MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 08 e 09 de outubro de 2014

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF
Data: 08 e 09 de outubro de 2014

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze teve início a Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABEDEV, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheira Luziele da Silva Tapajós, MDS; Conselheira Simone Albuquerque, MDS; Conselheira Carolina Gabas Stucchi, MDS; Conselheira Solange Teixeira, SENARC; Conselheira Juliana Agatte, MDS; Conselheira Léa Lúcia Cecilio Braga, MDS; Conselheiro Fábio Bruni, MDS; Conselheira Elisabeth Cagliari Hernandes, MS; Conselheira Margarida Munguba Cardoso, MDS; Conselheiro José Ferreira Crus, MDS; Conselheiro Pedro Tomaz de Oliveira Neto; Conselheiro Ubirajara Bento Marques; Conselheira Maria das Graças Soares Prola, FONSEAS; Conselheira Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Conselheira Raimunda Cadó, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Conselheiro Thiago Ferreira Cabral, Fundação Dorina Nowill para Cegos; Conselheira Claudia Laureth Faquinote; Conselheiro Naelson da Silva Ferreira, Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; Conselheira Dulcinéia Reginato Francisco, Pia Sociedade de São Paulo; Conselheiro Alceu Kuhn, Organização Nacional de Cegos do Brasil; Conselheira Aldenora González, Instituto EcoVida; Conselheiro Anderson Lopes Miranda, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheira Carmen Lúcia Fogaça; Conselheiro Samuel Rodrigues, Fórum Nacional de População de Rua; Conselheira Clátia Regina Vieira, Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas; Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento; Conselheira Patricia Alves Vieira, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Conselheiro Leovane Gregório, Conselho

Federal de Psicologia; Secretária-Executiva Substituta, Sra. Maria Auxiliadora Pereira (Dorinha); Sra. Thais Braga, Gabinete SNAS; Secretária Denise Colin,MDS. **CONVIDADOS:** Sr. Arnoldo de Campos, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SESAN/MDS; Sr. Alan Jorge Bojanic, Organização das Nações Unidas da Agricultura e Alimentação; Sra. Daniela, Frozi, Conselheira do Conselho Nacional de Segurança Alimentar; José Luis da Silva, COMAS/SP; Walter Antônio Morato, COMAS/SP; Cláudia E. da Silva, COMAS/SP; Alan Carvalho, Fórum de Assistência Social de São Paulo; Fabíola Pereira Chaves, CMAS/RJ; Denise Gomes Marinho, CMAS/SP; Maria Michele Nascimento CMAS/SP; Maria Silvia Coviello, CONSEAS/SP; Marlene Merisse, CFESS; Cláudio Nambu, Presidente COMAS/SP; Cássia Goreti da Silva, COMAS/SP; Roberto Menezes Rodrigues, MDS; Pamela Santos, MDS; Rafaella Oliveira, CEAS/PE; Domitila Peixoto, MDS; Luziana Maranhão, COFFITO/FNTSUAS; Dimitri Stepanenko, MDS; Alexandro Ferreira da Silva, MDS; Ana Lúcia Soares, ABRATO/FNTSUAS; Mariana Moreira Catarina. MDS; Maria Carolina, MDS; Natália Leite Soares, MDS; e, Vera Lúcia Gomes Ferreira, CEAS/PE. **ABERTURA.** Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze, o Presidente iniciou a Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social cumprimentando os presentes, juntamente com a Vice-Presidente. A seguir, solicitou à Secretária-Executiva Substituta a conferência do quorum: Conselheiros Titulares: Luziele Tapajós; Simone Albuquerque; Solange Teixeira; Léa Braga; José Ferreira Crus; Maria das Graças Prola; Maria Lúcia Marquim; Raimunda Cadó; Cláudia Faquinote; Márcia Rocha; Alceu Kuhn; Anderson Miranda; Samuel Rodrigues; Clátia Vieira; Edivaldo Ramos; Patrícia Vieira; Fábio Bruni. Conselheiros Suplentes: Carolina Gabas Stuchi; Thiago Cabral; Naelson Ferreira; Dulcinéia Francisco; Aldenora González; Carmem Fogaça; Leovane Gregório. A Conselheira Luziele procedeu à leitura da pauta: **Pauta** – **Dia 07/10/2014 – COMISSÕES TEMÁTICAS – 9h às 16h:** Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: Conhecimento e avaliação da minuta da Resolução nº 15/2014 comentada. Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Discussão sobre o reconhecimento dos Recursos da Assistência Social como obrigatórios. Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social: Apresentação das informações trimestrais sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Reunião da Comissão de Política da Assistência Social: Apresentação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS. 16h às 18h: Reunião da Presidência Ampliada. Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de

Assistência Social. **Dia 08/10/2014 – PLENÁRIA – Manhã - 9h às 09h15**: Aprovação da ata da 226ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 227ª Reunião Ordinária. **09h15 às 10h30**: Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. **10h30 às 12h**: Discussão sobre a programação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – novembro/2014. **Tarde - 14h às 18h**: Apresentação sobre os aspectos mais relevantes do Relatório Global da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO acerca da situação da fome no Brasil. Convidado: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/MDS.Ranieri Braga - Pauta – Assessoria de Publicação - Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2. **Dia 09/10/2014 – Manhã - 9h às 10h30**: Relato da Presidência Ampliada. **10h30 às 12h**: Relato da Comissão de Normas da Assistência Social. **Tarde - 14h às 15h**: Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. **15h às 16h:** Relato da Comissão de Política da Assistência Social. **16h às 17h**: Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. **17h às 18h**: Relato da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. O Presidente indicou inversão de pauta, antecipando para as 10h30 a 12h o Relato da Comissão de Normas e com a Discussão sobre a Programação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – novembro/2014, que seria apresentada no dia seguinte. O Presidente indagou se havia algum questionamento com relação à Pauta. Em não havendo, considerou a mesma aprovada pelo Pleno. I**tem Aprovação da ata da 226ª Reunião Ordinária do CNAS**. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, com a Sra. Dorinha relatando ter sido feita correção de uma observação da Conselheira Aldenora, com a Ata sendo aprovada pelo Pleno. **Item 2. Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros**. **Informes da Presidência Ampliada**, pela Sra. Dorinha: *"Informes da Presidência e da Secretaria-Executiva do CNAS. Ausências justificadas: a Conselheira Fátima Aparecida Rampim nesta Reunião Ordinária por motivo de férias; a Conselheira Solange Teixeira no dia 08 de outubro, no período da tarde, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Zilene Santana Silva Rabelo nesta Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais; a Conselheira Ana Lúcia de Lima Starling nesta Reunião, nos dias 07, no período da tarde, e nos dia 08 e 09 de outubro devido a compromissos institucionais; a Conselheira Eufrásia Agizzio nesta Reunião Ordinária por motivo de problemas de saúde na família. Convocações/participação. O Presidente do CNAS, Edivaldo Ramos, participou dos seguintes eventos representando este Conselho: Reunião Regional do CNAS com os CEAS Regiões*

Sul e Sudeste nos dias 16, 17 e 18 de setembro, no Rio de Janeiro; Capacitação para Conselheiros do Conselho Municipal de Votuporanga e Região Noroeste Paulista, abordando os seguintes temas: Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução CNAS nº 15/2014, no dia 25 de setembro. Os Conselheiros Anderson Miranda, Solange Teixeira, Luziele Tapajós foram convocados e participaram da Reunião Regional do CNAS com os CEAS Região Sul e Sudeste nos dias 17 e 18 de setembro, no Rio de Janeiro. As Conselheiras Clátia Regina Vieira, Margareth Alves Dallaruvera, Márcia Rocha e Ubirajara Bento Marques participaram como convidados. O Conselheiro Naelson da Silva Ferreira foi convocado e participou da Reunião Conjunta do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimento, com a participação de seu Comitê Consultivo do PAA, dia 18 de setembro, em Brasília. A Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento foi convocada e participou do Painel Participação Social e Trabalho Social com Famílias no âmbito da Proteção Social não contributiva: experiências internacionais, nos dias 17, 18 e 19 de setembro, em Brasília. O Conselheiro Anderson Miranda foi convocado e participou da Reunião sobre o levantamento e análise dos fluxos e procedimentos de integração de serviços e benefícios, bem como a existência de regulamentação da integração destes em âmbito municipal, no dia 1º de outubro. A Vice-Presidente Luziele Tapajós foi convocada e participou do II Encontro Regional do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina com os Conselhos Municipais de Assistência Social, dia 23 de setembro, na Cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina. O Conselheiro Pedro Tomaz representou o CNAS na Reunião da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar da pauta: Cuidados Alternativos e a Consulta Regional sobre Eliminação de Violência contra Criança e Adolescente em Acolhimento do UNICEF, no dia 25 de setembro, em Brasília. Os Conselheiros Nacionais, Titulares e Suplentes, foram convocados para a 226ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social dias 07, 08 e 09 de outubro, em Brasília. Os Conselheiros Aldenora Gomez González, Naelson da Silva Ferreira, Jucileide Ferreira do Nascimento, Pedro Tomaz, Maria Lúcia Marquim e Fábio Bruni foram convocados para a Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, dia 07 de outubro, em Brasília. E-mails enviados aos Conselheiros do CNAS: material sobre o ID Conselhos; documento elaborado pela Conselheira Simone Albuquerque para subsidiar os Conselhos no Painel "Conferências Nacionais de Assistência Social: o que discutir e com quem discutir."; apresentação exibida pela Assessora Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes,

durante Reunião Trimestral do CNAS com o CEAS-DF; apresentação exibida pelo Chefe de Divisão do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da CGRH/MDS, Guilherme Oliveira Santos, durante a 226ª Reunião Ordinária do CNAS; Artigo sobre o Dia Nacional da Pessoa Idosa: envelhecimento populacional, conquistas e desafios. Enviado pela Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, DAET/SAS/MS; informação aos Conselheiros sobre alteração da pauta da 227ª Reunião Ordinária do CNAS; degravação e Ata da Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais e CAS/DF, realizada dia 12 de setembro, e da 226ª Reunião Ordinária do CNAS; Pauta da 227ª Reunião Ordinária do CNAS; Relatório de Representação do CNAS, elaborado pela Conselheira Graça Prola sobre a sua participação na primeira reunião da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE/2014. Ofícios recebidos: o Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS/Paraná, enviou para este Conselho cópia do Ofício nº 233/2014, encaminhado à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, o qual solicita providências em relação ao Sistema do Cadastro Único, visando incluir novos campos relacionados à identidade de gênero, nome social e orientação social. Aniversariantes de outubro: Juliana Agatte, dia 16 de outubro; Raimunda Cadó, dia 17 de outubro." Informes do MDS, pela Secretária Denise: "*Bom dia Presidente, nossa Vice-Presidente, que eu estou vendo ali o material, com certeza está aqui conosco. Obrigada pela oportunidade, Edivaldo, de nós estarmos aqui novamente trazendo as realizações da Secretaria durante esse período entre a reunião de setembro e a reunião de outubro. Nós tivemos uma série de eventos, que boa parte deles vocês tiveram representação. Demos continuidade aqueles nossos Seminários Regionais de discussão do trabalho social com família. Foi realizado o último em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de setembro. O material está sendo todo compilado, a gente concluiu a discussão dessa temática nas cinco regiões do país, tentando levantar as especificidades das áreas e aquelas atuações que poderiam ser compreendidas e já acordadas como ações próprias dessa intervenção. Nós culminaríamos com a apresentação de todo esse conteúdo no Encontro Nacional, a ser realizado aqui em Brasília nos dias 26 e 27 de novembro. Tão logo a gente já tenha o resultado da licitação dos locais e tudo o Conselho será imediatamente convidado a participar. Também como uma etapa preparatória nós fizemos uma Oficina, um Painel Internacional com representações da Secretária Nacional e da SENARC para discutir participação social e trabalho social com famílias com algumas experiências de países que nos foram indicados como práticas exitosas. Então*

conversamos com representantes da Espanha, da Inglaterra, da Romênia, do Uruguai, da Colômbia, do México, do Peru e do Equador, tanto o trabalho que eles desenvolvem, o trabalho social mesmo com famílias que são praticamente. Aqui nós tivemos dois tipos de experiências: famílias que recebem algum Programa de Transferência de Renda, e alguns países que já tem uma lógica de atendimento, tal qual nós buscamos estabelecer no Sistema Único da Assistência Social, que é a total de famílias em situação de vulnerabilidade e risco, independente de receber ou não essa transferência de renda; e também a experiência da Espanha e da Inglaterra, que daí ela já está mais calcada mesmo em um estágio de estado de bem-estar social que atende a totalidade das famílias particularmente para a indicação, análise, o estudo social daquelas que precisariam da tutela do estado e daquelas que precisariam de cuidados. Eles também fazem essa análise para a concessão de diferentes benefícios e atendem um conjunto da população, não só aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, nas relações sociais e de retomada de convivência familiar e comunitária. Então esse foi um bom indicativo que nós também vamos, então, trazer. O estágio que nos encontramos neste trabalho social no SUAS, as realidades das cinco regiões do país e alguns indicativos de experiências internacionais que possam balizar o aprimoramento das nossas atividades. Esse conteúdo, então, vai ser abordado nesse Encontro Nacional. Nós também tivemos a continuidade de um conjunto de discussões, que está sendo realizado entre as equipes técnicas dos gestores de Assistência Social, municipais e estaduais, e os trabalhadores do INSS, do Instituto Nacional do Seguro Social, que fazem a análise para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada. Então com certeza a Comissão, que faz o acompanhamento de benefícios aqui, tem mais detalhes sobre esse conteúdo, mas a ideia é que nós possamos definir parâmetros para a relação da gestão e da operacionalização desse benefício entre os equipamentos da Assistência Social e o conjunto de seus trabalhadores, e as Agências da Previdência Social e o conjunto de seus trabalhadores. Esses parâmetros, evidentemente, eles vem depois para a discussão e aprovação tanto da pactuação na Comissão Intergestores, quanto aprovação aqui no Conselho Nacional de Assistência Social. Então a gente está aqui com uma série de eventos, também sendo realizados por região, e nos estados maiores sendo realizados em cada um dos estados. Esse material com certeza virá entre os meses de novembro, mas eu acho que com mais clareza para o mês de dezembro. Também em relação ao Benefício de Prestação Continuada estão sendo desencadeados Reuniões Técnicas, Seminários de Formação Intersetorial dos Grupos Gestores e dos Técnicos do Programa BPC na Escola, que é aquele programa em que os técnicos

de Assistência Social recebem uma listagem de crianças e adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, que com o batimento do Cadastro com o BPC, com o Censo Escolar, não é indicado a presença destes beneficiários na escola em fase desta atividade, em idade escolar, em idade para esta atividade. E aí eles fazem uma visita e um levantamento, através de um formulário, em relação às barreiras que possam estar dificultando esta presença. Desde limitações da própria criança e adolescente, mas também dificuldades de acesso, ausência de escola das classes inclusivas, da possibilidade de mobilidade, ou de instrumentais de tecnologia assistiva, ou de ausência de transporte. Enfim, se faz um diagnóstico da situação de cada um. Tanto esta discussão é feita entre os gestores das respectivas áreas, Saúde, Educação e Assistência Social, que teriam uma intervenção imediata, como também esta análise é encaminhada para o âmbito federal, para que a gente possa fazer as negociações também aqui, então priorizar a capacitação das equipes, priorizar a destinação do transporte escolar adaptado, a constituição das salas de inclusão, a destinação de material de tecnologia assistiva. Quer dizer, dependendo da situação identificada isso também é discutido para que sejam superadas estas condições e a preparação da equipe que fará o acompanhamento e a orientação para estas respectivas famílias para este retorno. Então nós temos um calendário, que nós vamos deixar aqui. Nós já estamos na segunda fase de discussão e de preparação. Durante este período do mês de setembro nós fizemos reunião com o estado de Roraima, dos dias 03 a 05, com participação de 100 gestores e técnicos; nos dias 17 e 19, em Santa Catarina, com a participação de 580 gestores e técnicos; e em Minas Gerais com a participação de 540, nos dias de 22 a 26 de setembro. Eram muitos municípios, foram divididos em vários dias. E aí nós temos um cronograma bastante extenso, que vai agora do dia 04 de novembro até o dia 05 de dezembro, e que nós deixaremos aqui para cada um, se quiser, acompanhar no seu respectivo estado. Faremos ainda no Rio Grande do Sul; novamente em Minas Gerais, para completar os grupos; na Paraíba; no Mato Grosso; na Bahia; no Amapá; no Distrito Federal; em Rondônia; e na Bahia. Os outros estados já tiveram as suas fases concluídas nos meses anteriores. Também tivemos uma, tivemos não, teremos agora nos dias 13 e 14 de outubro uma reunião de apoio técnico aos gestores estaduais e aos Secretários-Executivos das Comissões Intergestores Bipartite para orientar todo o processo de diagnóstico e de pactuação dos procedimentos e processos de regionalização da oferta dos Serviços de Média e Alta Complexidade para aqueles municípios abaixo de 20 mil habitantes, que tenham demandas identificadas, mas que não tenham ou capacidade de gestão, ou necessidade de serviços em função da sua complexidade, que seja

exclusivo para aquele determinado município. Então já foi deliberado por esse Conselho três modalidades de possibilidades de oferta desses serviços regionais, que estão sendo denominados de Ofertas Regionais, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, com a oferta do Programa de Atenção Especializado às Famílias em Situação de Risco, que seria o PAIF, o PAEFI, me desculpe, para estes municípios, com a possibilidade de fazer ou da esfera estadual instituir este equipamento e se responsabilizar pela prestação de serviços, ou de estabelecer uma cooperação na execução, no cofinanciamento sempre a presença da esfera estadual, mas uma cooperação para a execução com um conjunto de municípios envolvidos. Para isso tem uma série de procedimentos, porque é preciso de fazer um levantamento de diagnóstico, a identificação das demandas das necessidades de implantação, um cronograma, porque isso vai ser, claro, gradativo para ter abrangência total naquele determinado estado; a discussão desses instrumentos de cooperação. Então todas essas pactuações devem ir para a CIB e nós vamos fazer essa discussão, agora na próxima semana, orientando para que haja um processo uniforme, respeitando as peculiaridades, mas que os procedimentos sejam uniformes para todos os estados. Em relação à Alta Complexidade nós vamos iniciar para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Já fizemos também uma conversa com o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público para estar acompanhando, porque eles fazem aquelas visitas semestrais, e todas as determinações de acolhimento são feitas por via de processo judicial, e que a gente possa estar implantando as Centrais de Acolhimentos sobre responsabilidade do gestor estadual, a fim de que esta relação se dê nos encaminhamentos para aquelas localidades que sejam mais próximas destas crianças e adolescentes, e que sejam respeitadas todas essas etapas. O que se verifica hoje é que esse comunicado é feito direto com a entidade e esse controle, pelo gestor e pelo Conselho Municipal da sua rede de atendimento e dos usuários desta rede, é frágil e nós precisamos fortalecer esta ação. Também já tivemos, no primeiro semestre, o primeiro Ciclo de Oficinas de Capacitação e de Formação de Multiplicadores para a utilização, o preenchimento do Prontuário SUAS. O Prontuário SUAS é também um instrumento padrão de registro dos atendimentos que são feitos por toda a Política de Assistência Social, mas particularmente pelos Serviços de Atenção Integral à Família, na Proteção Social Básica no PAIF, e na Especial no PAEFI. Isso foi padronizado para o país inteiro. Eles estão sendo, então, capacitados e nós também estamos discutindo. Este instrumental, ele foi largamente debatido com os Conselhos de Categorias Profissionais, particularmente com o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Federal de

Serviço Social, que são os dois técnicos de referência na área para esse atendimento, e agora nós estamos discutindo com as equipes que estão se utilizando deste instrumental para discutirmos as dificuldades, as compreensões e fazermos as correções que forem necessárias. As próximas etapas é que isso possa se transformar evidentemente em um instrumento informatizado e de acesso compartilhado com as áreas. Então nós estamos fazendo estas reuniões aqui em Brasília, e um conjunto de estados participam, então durante o período de novembro nós teremos três turmas. São cursos de uma semana, bastante densos. Então nós teremos os estados, o conjunto dos estados, para esse segundo ciclo nas três últimas: de 03 a 07 de novembro, depois de 10 a 14, e de 17 a 21. Normalmente são em torno de 100 pessoas e essas oficinas são feitas com representantes dos trabalhadores e dos gestores que estão efetivamente nesta atividade, então dos CRAS, dos CREAS, das equipes de Vigilância, e das equipes de Proteção, e de Gestão do Trabalho. Profissionais, como eu já falei, psicólogos e assistentes sociais. Nós também teremos durante o mês de novembro, nos dias 24 e 25, uma reunião com o Ministério da Saúde, a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério de Desenvolvimento Social, e os seus Colegiados respectivos de Gestores Estaduais e Municipais, para a discussão de um Seminário sobre Violências, Violações de Direitos e Redes Intersetoriais. Aqui é para discutir a atuação integrada em rede, para discutir a notificação obrigatória, conjunta, que agora será realizada por estas áreas, Direitos Humanos, Assistência Social e Saúde. Então isso também é para estar preparando e consolidando esse material, a fim de que a partir do ano que vem ele já esteja disponível para todos os gestores. Nós também teremos, ainda durante os meses de outubro, novembro e até meados de dezembro, os Encontros Regionais da Agenda Integrada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Vocês participaram da Conferência no ano passado, da Conferência Global, do Encontro Preparatório deste ano, e agora esse material foi acordado com um conjunto de Ministérios no âmbito federal, e isso será reproduzido, em relação aos pares, nos estados e nos municípios, então uma articulação com o Ministério da Saúde, da Educação, do Trabalho, Secretaria de Direitos Humanos. O que eu estou esquecendo? Educação, Trabalho, Esporte, Turismo, Ministério Público do Trabalho, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Poder Judiciário, os respectivos Conselhos Nacionais do Ministério Público, de Justiça, Ministério da Justiça. Creio que isto. Então nós montamos uma plataforma de atuação em rede com um conjunto de responsabilidades para cada um destes órgãos. Ah, estou esquecendo sim, Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e a Comissão Nacional, a CONAETI. Esse conjunto de atores foi estabelecido

responsabilidades de cada um dos órgãos, e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais também, porque 50% dessa atividade hoje é desenvolvida no âmbito da agricultura. Então tanto o Ministério do Desenvolvimento Agrário, quanto os Sindicatos dos Trabalhadores nessa parceria. Foram organizados cinco Encontros Regionais, com a realização de audiências públicas, e nestes Encontros Regionais nós vamos orientar os estados para elaborarem os seus respectivos Planos de Ação, adaptando esta organização, que foi feita no âmbito federal, para a realidade de cada estado, e tirar uma programação de reuniões sistemáticas e de audiências públicas que estes estados vão desenvolver, a partir do próximo ano, com esses atores nas regiões dos estados e em alguns municípios de maior incidência. Esses municípios, eles foram levantados pelo Censo de 2010, aonde comparece por tipo de atividade maior número de crianças e adolescentes ainda em situação de trabalho. Eles são ao todo 1.913 municípios. Nós já mapeamos isso por estado e esse cronograma é o que vai ser discutido em cada uma dessas regiões. Nós também estamos fechando uma parceira com a OIT, com a Organização Internacional do Trabalho, para ficar neste assessoramento e neste acompanhamento, a fim de que a gente garanta todos os órgãos envolvidos e a realização das ações que estão previstas. Foi aprovado e deliberado por este Conselho, foi constituído um programa, o reordenamento do PETI com a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área da Assistência; com a articulação com o Programa Mais Educação, na área da Educação, para a jornada ampliada, prioritária para essas crianças e adolescentes que foram identificados; toda integração que nós já temos com o Programa Bolsa Família; e a atividade agora com cada órgão, dependendo do tipo de serviço de ação que é desenvolvida para cada uma dessas crianças com as áreas correspondentes. Também foi aprovado aqui na criação do programa com estratégias para o enfrentamento ao trabalho infantil, que implica em um cofinanciamento para o gestor estadual para desenvolver estas atividades de organização, de mobilização, de audiências e de articulação, e para os municípios para a contratação, para a instituição de um setor de referência com no mínimo um profissional também responsável por esses acompanhamentos. É um programa, ele tem vigência até 2020, cumprindo as Convenções Internacionais de erradicação das piores formas até 2016 e da totalidade disto até 2020, então nós já fizemos um planejamento do programa com esta lógica. E aí nós vamos ter Encontros agora já no final do mês de outubro, nos dias 30 e 31, da Região Sudeste no Rio de Janeiro; nos dias 05 e 06 de novembro na Região Norte, em Manaus. Eu queria agradecer muito a Conselheira Graça Prola, que se prontificou a organizar, a recepcionar e a combater. Nós temos

*uma situação muito peculiar na Região Norte a ser discutida para esta intervenção. A Região Nordeste foi dividida em dois grupos, devido ao número de estados e a quantidade de municípios identificados, então nos dias 13 e 14 de novembro será realizado com o Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba a Reunião em São Luís; e nos dias 20 e 21 de novembro com Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Bahia, e está sendo definido o local com esses estados. No dia 1º e 02 de dezembro na Região Sul, em Curitiba; e nos dias 09 e 10 de dezembro a Região Centro-Oeste, aqui em Brasília. A ideia é que possamos concluir o ano com o planejamento de todos os estados, o cronograma e a articulação dessa rede. Do Rio? 30 e 31 de outubro. E, por fim, dizer que nós estamos com o nosso grande Sistema de Informação Censo SUAS já aberto e disponível para preenchimento, em vários módulos. Todos vocês sabem, tem datas diferentes para não haver um congestionamento do sistema e uma sobrecarga muito grande de trabalho para os responsáveis pelo preenchimento. Mas no dia 06 de outubro agora foi aberto o questionário para a gestão municipal e para os Conselhos Municipais e Conselhos Estaduais, e eles têm o prazo de preenchimento até o dia 28 de novembro. Então a gente pede o apoio aqui do Conselho para socializar essa informação e incentivar a todos os gestores e Conselhos para preenchê-los. Nós estamos já, desde a data de 10 de setembro, com a abertura dos questionários dos equipamentos públicos, CRAS, CREAS, e Centro de População de Rua, que vai até 14 de novembro; com os Serviços de Acolhimento, que também vão até 14 de novembro; com as gestões municipal, estadual e dos Conselhos Municipais e Estaduais, que vão até o dia 28 de novembro; e os Centros de Convivência, que será aberto agora no dia 13 de outubro e vai até o dia 28 de novembro. Eram essas as informações, Presidente Edivaldo. Nós nos colocamos absolutamente à disposição. Ah, eu também tenho uma notícia bastante importante, queria cumprimentar o Presidente e a Vice-Presidente que se mobilizaram ao longo desse período para viabilizar a Reunião Descentralizada deste Colegiado, e eu fiquei, não entrei no elevador para poder continuar a conversa com o gestor estadual da Bahia, com o Secretário Paulo Cezar, e com a Superintendente Adriana, Ângela, me desculpe, para viabilizar. Eles concordaram e, portanto, vão sediar esta reunião na Bahia. Então será realizada nos dias 04 e 05, em Salvador, e deixei claro as figuras do Presidente e da Vice-Presidente como referência para passar todas agora as necessidades de encaminhamento e de acerto para viabilizar esse evento. Então ficamos aí com os nomes da Vice-Presidente Luziele, do Presidente Edivaldo, não podia ser diferente, como referência para a organização desta reunião. A Ângela está aguardando todo o material, todo o comunicado, para poder se preparar para isso".*O

Presidente agradeceu a apresentação, solicitando que a Secretaria-Executiva encaminhasse esse relato para os Conselheiros, com a concordância da Secretária Denise. A Conselheira Aldenora indicou a separação em dois grupos para o Encontro Regional sobre o PETI, sugerindo esse formato para a Região Amazônica, para a Região Norte, o que já era feito quando realizavam seus eventos. A Secretária Denise considerou importante essa sugestão, registrando a discussão e as possibilidades para os novos Encontros. A Secretária Denise informou que o material estava sendo disponibilizado pelo Conselho, com várias conclusões das discussões vindo para apreciação do Pleno. **Relato da CIT**, pelo Conselheiro Anderson, que informou não ter acontecido reunião da CIT por questões eleitorais. Informe do FONSEAS, pela Conselheira Maria das Graças, que relatou não ter informe, com o Fórum se reunindo no dia 15, após o Encontro de 13 e 14 com as CIBs. Informe do CONGEMAS, pela Conselheira Maria Lúcia: "*Bom dia Presidente, bom dia Vice-Presidente, bom dia companheiros Conselheiros. Cumprimentar de uma forma especial o pessoal do Conselho Estadual do Pernambuco, que está aqui, a Vera, Secretária do Município de Olinda; também nossa companheira do COEGEMAS lá de Pernambuco; e Rafaela, que é da Secretaria de Direitos Humanos lá de Pernambuco. É um prazer tê-las aqui conosco. Bom, o CONGEMAS teve a honra de participar aqui, veio uma Secretária, Vanda Anselmo, lá de Aracati, no Ceará, para discutir o Pacto de Aprimoramento, ela veio exclusivamente para essa finalidade. A gente compreendeu no outro debate, há dois meses, que nós precisamos sair da reunião, que fazemos parte de Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, e dessa vez o CONGEMAS designou uma pessoa somente para estar ontem aqui, esteve o dia todo e foi de suma importância. Inclusive ouvimos os depoimentos de quem participou, através da Coordenação do Anderson e dela mesma, que se sentiu muito gratificada em poder estar contribuindo. O CONGEMAS está trabalhando muito em cima do nosso próximo Encontro Nacional, que é o 17º Encontro, cujo tema será Um Olhar sobre a Gestão Compartilhada dos Entes Federados. Nós vamos potencializar o que a gente iniciou esse ano no Encontro Nacional e, sobretudo, discutir o Pacto de Aprimoramento de Gestão, porque a gente entende que os estados não estão conseguindo mobilizar os municípios e os próprios estados para fazer essa discussão. Então esse vai ser o nosso tema e a gente espera contar também com a presença do nosso Conselho. Vai ser na cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de abril. Temos tido muito apoio também lá da gestão do estado de Fortaleza. Também confirmar que nós, CONGEMAS, estaremos nessa reunião, que a Secretária Denise colocou, que é uma ansiedade, uma expectativa muito grande dos municípios, que é a Média e a Alta Complexidade, sobretudo*

para os municípios de pequeno porte 1 e 2, que somos maioria no país. Não temos realmente a rede de referência. Então mais uma vez o Governo Federal puxa a gente para esse debate e o CONGEMAS já também sinalizou que estará, bem como nosso estado de Pernambuco, com os participantes, através da CIB. A gente pretende começar os Encontros Regionais ainda esse ano e a possibilidade do estado ser do Centro-Oeste, mas ainda está em discussão data, por isso que eu não estou trazendo agora, mas se até o final desse Encontro definir a data. Para ter um ainda esse ano, porque os outros estão tudo deixando para o próximo ano, que não é bom, porque até abril ter feito todas as regiões aí é meio complicado também, mas a gente espera ter sempre o apoio, que vem tendo, claro, do Ministério do Desenvolvimento, e também aqui do Conselho Nacional, que se faz presente. Obrigada". **Informes dos Conselheiros**. **Conselheiro Anderson: "***Bom dia Presidente, Vice-Presidente, Secretaria-Executiva, Conselheiros e Conselheiras. Peço desculpa, que na hora da CIT eu fui rapidinho e não dei bom dia aos Conselheiros e Conselheiras, e aos visitantes. Mil desculpas. É a pressa. Muita gentileza Dra. Simone. Gentileza gera gentileza, oh que coisa boa. Presidente, Conselho Nacional, eu queria pedir, o meu informe, eu e o Conselheiro Samuel, no mês passado, informamos das violações de direito dos Centros POP no país, e aí, Presidente, eu quero pedir licença, eu já falei isso ontem na Presidência Ampliada, mas eu quero dar esse informe para que fique degravado. O Conselheiro Samuel trabalha no Centro de Defesa Nacional de Direitos Humanos da População de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis e me encaminhou um material muito importantíssimo, e eu peço licença para pedir a Vossa Excelência que encaminhe esse material a todos os Conselheiros e Conselheiras, que é o Relatório de Violações do Serviço de Atendimento à População em Situação de Rua no Brasil, Presidente, no Brasil. E aí é o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e de Catadores de Materiais Recicláveis, ligado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, da Presidência da República. E esse relato, Presidente, eu só vou ser muito breve, e é o único informe que eu tenho a dar, ele não só traz a violação do Centro POP, ele traz a violação dos Serviços Institucionais, Serviço de Acolhimento, CRAS, CREAS, Centro POP. Eu acho que é fundamental para nós, Conselheiros, olhar esse relato e modificar algumas coisas que precisam ser modificadas, principalmente aqui no Conselho Nacional. Então ele traz até um dado muito importante, e que eu quero pedir que possa ser encaminhado a todos os Conselheiros e Conselheiras para o debate, para uma discussão profícua de melhoria. É só isso, Presidente.* **Conselheira Simone**: "*Bem, bom dia a todos, a todas, bom dia Presidente, bom dia Secretária-*

Executiva do Conselho Nacional, bom dia convidados. Primeiro Presidente, eu quero solicitar que o documento encaminhado pelo Movimento de População de Rua ele seja oficialmente encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Social. Segundo Presidente, eu quero aproveitar que esse momento, para dizer que o Ministério do Desenvolvimento Social tem um bom acordo de parceria com a FIOCRUZ que é um acordo de cooperação para o debate da discussão da regulação do SUAS. E dentro da regulação do SUAS, no debate o direto a Assistência Social, e essa cooperação ela tem por objetivo consolidar o direito socioassistencial no campo jurídico, e agora no final do ano em dezembro nós vamos fazer um Seminário que vai dar publicidade a toda parceria e cooperação nesses dois a de discussão com apoio da FIOCRUZ. Então nós somos fazer o Seminário, o segundo Seminário, já é o segundo: o direto Assistência Social, a consolidação do SUAS no ordenamento jurídico brasileiro. Então será nos dias 02 e 03 de dezembro, nós estamos fechando a programação do Seminário, assim que estiver fechada nós vamos divulgar, mas o que eu quero divulgar aqui hoje é que esse Seminário vai acontecer muita coisa, tem muita, nós vamos apresentar e devolver todo o trabalho feito junto com a FIOCRUZ. E um dos objetivos do Seminário além de a gente, nós vamos apresentar artigos jurídicos, nós fizemos um concurso de artigos jurídicos, mas vamos premiar os artigos que ganharam e vamos também distribuir material com todo o debate que fizemos no âmbito desse acordo. E também vamos, Presidente, é isso que eu peço apoio do Conselho Nacional para divulgar, nós também vamos fazer um momento no Seminário exatamente no dia 03 de novembro, 03 de dezembro, desculpa, não, no dia 03, porque é 02 e 03, no dia 03 de dezembro o momento do Seminário com posters, posters que vão apresentar onde a gente pretende dá publicidade a temas que estão sendo realizados de regulação por estados e municípios. Então nós vamos fazer também um concurso de posters, o concurso de posters deve ser enviado até 03 de novembro para o endereço eletrônico: www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br, então nós, a Fiocruz vai selecionar os melhores posters que serão apresentados nesse Seminário. Os resultados serão, estão previstos para serem divulgados até 10 de novembro de 2014, os posters deverão estar relacionados com as áreas temáticas, do Seminário que abordará assuntos como, então são posters que devem falar sobre o papel do Advogado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS. Dois: a atuação do governo estadual na Proteção Social Especial, tudo regulação, aqui é um Seminário de regulação, então é para apresentar a experiência de regulação dos municípios e estados, terceiro: a regulação no acesso do Sistema Único de Assistência Social, outro tema é a relação do SUAS e Sistema de Justiça, o quinto:

avanços e desafios da regulamentação dos benefícios eventuais. O sexto: os protocolos e fluxos envolvidos com o Sistema de Garantia de Direitos, o sétimo: avanços e os desafios na construção da Legislação Municipal dos SUAS. E o oitavo aí para os representantes dos usuários aqui presentes e também para a Comissão de Conselhos, tem uma parte, tem um tema que é sobre a regulamentação que fomente a participação dos usuários no SUAS. Então nós também vamos ter posters ligados a participação dos usuários, eu vou deixar por escrito Presidente, aqui para o Conselho também ajudar a gente a divulgar no informe do Conselho Nacional de Assistência Social, muito obrigada". O Presidente indagou à Conselheira Simone se o documento do Movimento de Rua do MDS fosse enviado para o Movimento de Rua ou para CNAS, que informou quer para o Conselho Nacional. **Conselheira Clátia**: "*Bom dia a todos e a todas, o meu informe vai na direção de poder contribuir com quem ainda não tem a informação e reforçar que já tem informação, nós estamos na campanha do Outubro Rosa e as mulheres que estão nessa militância sabem a importância que é para a gente esse diagnóstico preventivo do câncer de mama. E aí eu gostaria aqui de pedir a todos os segmentos, trabalhadores, entidades, usuários, Gestores que possam reforçar essa campanha nos seus focos de militância, porque para a gente é muito importante, obrigada*". **Conselheiro Pedro**: "Bom dia Conselheiros, Conselheiras, bom dia Presidente, eu, a solicitação aqui da minha intervenção é para fazer um informe sobre uma participação atendendo a convocação do Presidente, uma participação em uma reunião a respeito do que inclusive está aqui no informe, de uma reunião sobre os cuidados alternativos e consulta regional sobre eliminação da violência contra criança e adolescente e acolhimento, uma consulta que vai ser promovida pela UNICEF no mês de dezembro. Essa questão está sendo tratada pela Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança, então nós tivemos participando dessa reunião, o MDS já está representado, Secretária Denise, e foi feita uma consulta para nós do Conselho Nacional de Assistência Social sobre uma formalização de participar desse esforço que vai ser feito até, uma agenda que vai ser cumprida até a realização desse evento, dessa consulta em dezembro. Então dessa reunião saiu exatamente isso, essa consulta sobre essa participação formal do Conselho nessa agenda aí até dezembro". O Presidente deu as boas vindas ao Conselheiro Pedro que substituía a Conselheira Geovana Quaglia. **Item Memória da Comissão de Normas**, pela Conselheira Cláudia: *"Memória de reunião da Comissão de Normas de Assistência Social acontecida ontem das 9h às 16h. Conselheiros e Conselheiras presentes, Cláudia Laureth Faquinote Coordenadora, Alceu Kuhn Coordenadora Adjunto, Carolina Gabas Stuchi e Dulcinéia*

Reginato Francisco, Léa Lúcia Cecílio Braga, Luziele Maria De Souza Tapajós, Thiago Barbosa Ferreira Cabral, claro, eu omiti o segundo sobrenome dele porque ele tem que ensinar como pronuncia. Ouvintes: Joana Alves do CIEE, Lucas Ciabotti Távora Elo Group, Maria Silvia Corviello, FONSEAS São Paulo, Secretaria-Executiva do CNAS Cristiane Camargo Menezes, Rosângela da Silva Almeida, Douglas Amaro e Ezidenio Pereira. Convidados e convidadas da Comissão: Alessandra Lopes Gadioli DRSP/MDS, Amanda Simone Silva DRSP/MDS, Douglas Alberto Carneiro DRSP/MDS, Marília Paiva de Carvalho DRSP/MDS. Item 1 da pauta: a apresentação das informações trimestrais sobre o processo de certificação de entidades beneficentes de Assistência Social, conforme o disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS número de 18/2011 pela Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, DRSP/SNAS. A Diretora Substituta no Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS DRSP, senhora Alessandra Gadioli apresentou à Comissão de Normas Assistência Social o relatório do terceiro trimestre do processo de certificação de entidades beneficentes de Assistência Social, constam no relatório tabelas e gráficos que evidenciam de forma estatística a situação de processo de certificação até dia 30 de setembro de 2014, sendo que a situação individualizada de cada processo consta do arquivo digital CD que acompanha relatório. Destacou e foram recebidos no terceiro trimestre de 2014 o total de 1.900 e-mails, no e-mail institucional da Coordenação de Certificação, onde às demandas mais frequentes são referentes a: solicitação de comprovante de protocolo, consultas sobre andamento processual e informação sobre documentação necessária para apresentação de requerimentos de certificação. Foi informado também sobre a digitalização e indexação dos processos de certificação do DRSP, inicializada no mês de junho de 2014, sendo que até dia 30 de setembro de 2014 foram enviados 8.039 processos para digitalização, o que corresponde a 73% dos processos, ressaltou sobre a contratação do serviço de consultoria da empresa Elo Group no âmbito, data de registro de preços número 03/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de realizar a modelagem do processo de certificação de entidades no âmbito do MDS. A prestação do serviço pela consultoria envolve o mapeamento, análise, desenho e redesenho do processo de certificação e supervisão das entidades certificadas, a implementação e monitoramento das ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento. Encaminhamento: a Comissão de Normas da Assistência Social recomenda à plenária: encaminhar a todos os Conselheiros o relatório apresentado pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS DRSP/ SNAS na Comissão de Normas

de Assistência Social. Item 2 da pauta: conclusão da marcação dos prazos e responsáveis no plano de ação da Comissão de Normas e debates sobre a metodologia da Comissão para execução do plano de ação, durante a reunião da Comissão foram indicados prazos e Conselheiros de referência para elaboração de proposta de implementação do plano de ação da Comissão de Normas. Foram também discutidas as indicações das reuniões conjuntas com as outras Comissões de acordo com o plano de ação, letra A, a meta dois: criar mecanismos que visem garantir à acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência ao SUAS, na estratégia A, há a proposição de debate conjunto com a Comissão de política e com a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda para o debate do tema: acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência aos serviços e benefícios socioassistenciais com indicação de agenda conjunta a partir do segundo semestre de 2015. Na estratégia C dessa meta: a elaboração dos parâmetros para adequação das tecnologias assistivas específicas do SUAS, deverá ser realizada em conjunto com a Comissão de política e com a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda, também com a indicação de agenda a partir do segundo semestre de 2015. Letra B, meta três: normatizar as ações e regular prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no ponto 3.1: a indicação de realização de reunião conjunta com a Comissão de Política e com a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios de Transferência de Renda para o debate da necessidade da revisão da Resolução CNAS número 212/2006 que dispõe sobre os critérios orientadores para regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social. Passe a publicação da Lei número 12.435/2011, e Resolução CNAS número 39/2010 a indicação de agenda a partir do primeiro semestre de 2015. No ponto 3.2 dessa meta há proposição de reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, e a Comissão de Financiamento para elaboração de proposta de alteração da Resolução CNAS número 237/2006 que dispõe sobre diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos, em relação ao acompanhamento do ciclo orçamentário para elaboração de proposta de alteração da resolução ou de orientações sobre o papel dos Conselhos no acompanhamento do ciclo orçamentário, com indicação de agenda a partir do primeiro semestre de 2015. Item C, meta quatro: acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de Assistência Social do MDS, no ponto 4.3 existe a indicação de articulação com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, sobre os desafios mapeados para o desenvolvimento de mecanismos para disseminação de informações sobre certificação das entidades, com organizações

que realizam ofertas socioassistenciais com indicação de agenda a partir do primeiro semestre de 2015. Meta cinco na letra D: normatizar a representação da sociedade civil e do governo, nos Conselhos de Assistência Social no que se refere a normatização da eleição da sociedade civil no CNAS, há a previsão de reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para que tragam os resultados das discussões já iniciadas nessa Comissão sobre esse assunto, com indicação de agenda no primeiro semestre de 2015. Encaminhamento: a Comissão de Normas recomenda à plenária: 2.1, os Conselheiros de referência de cada meta do plano de ação na próxima reunião da Comissão de Normas apresentaram a proposta preliminar de implementação do plano de ação da Comissão de Normas conforme prazos e responsáveis indicados em reunião. Item 3 da pauta: continuação da discussão sobre o grupo de estudo a partir da resposta formal do MEC, conforme deliberado na reunião plenária do CNAS no mês de setembro foi encaminhar o Ofício número 251/2014/CN/SE/CNAS agradecendo ao Ministério da Educação MEC a presença da representante senhora Talita Nascimento Diretora de Políticas Regulatórias Interina na reunião da Comissão de Normas no mês de setembro, com a apresentação dos principais pontos discutidos na proposta de interlocução entre: MEC, MDS e CNAS. E sobre a possível criação do grupo de estudo para elaboração de critérios de aferição de gratuidade na Assistência Social para as entidades de educação levando em conta equivalência de Serviços Socioassistenciais e bolsa de estudo, bem como a definição de usuários que contemplem o reconhecimento duplo de público. Por meio do Ofício número 3.758/2014-Gabinete/SERES/MEC de 24 de setembro de 2014, a Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC senhora Marta Wendel Abramo manifestou apoio e se colocou à disposição para participar da iniciativa proposta. A Comissão entende que no grupo de estudo também deve ser discutido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em relação a responsabilidade de cada política, Assistência Social e educação nessa questão. Encaminhamentos: a Comissão de normas recomenda à plenária: 3.1, a criação do grupo de estudo com dois representantes da Comissão de Normas da Assistência Social, Conselheiras Cláudia Laureth Faquinote e Léa Braga, um representante do MDS e um representante do MEC. 3,2: o grupo deverá se reunir e construir uma proposta de pauta para o grupo de estudo a ser apresentada na Comissão em dezembro. 3.3: encaminhar Ofício ao MEC e Memorando à SNAS para indicação de representante para integrar o grupo de estudo, item 4 da pauta: definição de pauta para o mês de dezembro, apresentação pelos Conselheiros da proposta preliminar de implementação do plano de ação da Comissão de Normas conforme prazos e

responsáveis indicados em reunião, convidar o DRSP/SNAS para apresentação das informações preliminares nos dados do CNEAS, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, apresentação da proposta preliminar de trabalho do grupo de estudo sobre equivalência de Serviços Socioassistenciais e bolsa de estudo, Cláudia Laureth Faquinote Coordenadora da Comissão de Normas de Assistência Social." O Presidente indagou se havia algum questionamento. Em não havendo considerou o relato da Comissão de Normas aprovado pelo Pleno. **Item Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social**, pela Conselheira Solange: *"Memória da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social, Reunião Ordinária de 007/2014, data 07/10/2014; horário: 9h ás 16h; local: Esplanada dos Mistérios, Anexo Bloco F, Ala A, sala 119, Conselheiros presentes: Solange Teixeira, Aldenora Gonzalez, Clátia Regina, Naelson da Silva, Raimundo Cadó, Pedro Tomás, ouvintes: Maria Michele, Cássia Goreth, CONSEAS São Paulo, Goreth, aliás, Michele é CONSEAS São Paulo, Cássia Goreth é São Paulo, Alan Carvalho FAE São Paulo, Secretariado, Secretaria-Executiva do Conselho Celda Chaves, Lílian Guedes, Josué Santos. Pauta: conhecer e avaliar os resultados do trabalho da Reunião Regional Sul e Sudeste realizada no Rio de Janeiro nos dias 17 e 18 de setembro de 2014, considerando a importância de qualificar o controle social do SUAS por meio de fortalecimento do trabalho conjunto com o CEAS e CAS/DF, o CNAS adotou a realização das reuniões de regionais com o objetivo de discutir questões afetas ao controle social, atendendo às especificações das cinco regiões do país. Encaminhamento no que diz respeito a essa avaliação: propor a Presidência Ampliada, discutir as possibilidades de incentivar a participação da sociedade civil com ênfase no segmento dos usuários, tais como: oficinas temáticas de formação política e de cidadania, mobilizar os movimentos sociais para participação nos CAS, propor elaboração de materiais informativos com linguagem de fácil compreensão, revisitando as publicações já existentes sobre o assunto. 1.2, propor que as Reuniões Regionais de Acompanhamento aos Conselhos do ano de 2015 tenham como pauta um tema específico voltado para a capacitação dos Conselheiros, tem de vista que foi observado nesse encontro do Norte e Sudeste um processo de desconhecimento da Política de Assistência Social, principalmente no que se refere ao papel dos Conselhos de Assistência Social para exercer o controle social da política. Item 2: conhecer e avaliar a Minuta comentava da resolução número 15 de 2014, essa Minuta foi apresentada pela SENARC, pelos técnicos da SENARC que na véspera da reunião, na segunda-feira já as 19h não sendo possível que os Conselheiros tenham tido uma leitura prévia. Então o encaminhamento: que os Conselheiros*

após o conhecimento do documento procederão a análise dos comentários e enviarão suas contribuições para a Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos até o dia 30/10, o documento final será apresentado na reunião de dezembro de 2014. Item 3: pauta de dezembro 2014: conhecer e avaliar o resultado dos trabalhos da Reunião Regional do Centro-Oeste que será realizado em Goiânia nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, e Reunião Regional Nordeste nos dias 24 e 25 de novembro em João Pessoa. 3.2: validar o documento final que trata dos comentários da Resolução número 15 de 2014, 3.3: reunião conjunta da Comissão de Política Acompanhamento aos Conselhos para a apresentação do resultado do trabalho da Subcomissão de trabalhadores e da Subcomissão de usuários. Item 4: reunião conjunta com a Comissão de Política com a participação da SNAS, discutir a metodologia que permita aos Conselhos Municipais de Assistência Social operacionalizar a competência de acompanhamento e avaliação da gestão de recurso, bem como dos ganhos sociais e de desempenho dos programas, projetos e serviço da Rede Socioassistencial em seu âmbito de atuação. Encaminhamento: as Comissões entenderam que o assunto em pauta não pode ser discutida nessa ocasião, pois previamente faz-se necessário solicitar à SNAS que apresente uma proposta de metodologia, as Comissões de Política e Acompanhamento aos Conselhos propõem o seguinte encaminhamento: adiar o debate que seria realizado nesta reunião e a pauta voltará a ser objeto de reunião conjunta do CPAS, da Comissão de Política da Assistência Social e da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos a, partir da resposta da SNAS." Que deveriam solicitar à SNAS uma proposta de metodologia, registrando que a Comissão teria de discutir junto com a SNAS, sendo um trabalho em conjunto. O Presidente indagou se havia alguma observação. Em não havendo, considerou o Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social aprovado pelo Pleno. Informou aos Conselheiros que haviam participado do encontro do Rio de Janeiro e que estariam nas reuniões do Centro-Oeste e Nordeste, para uma reunião de avaliação após a apresentação do painel à tarde, solicitando à Sra. Dorinha a relação dos nomes: Conselheiros que estiveram na Reunião Regional das Regiões Sul e Sudeste do Rio de Janeiro: Anderson Miranda, Solange Teixeira, Luziele Tapajós, Clátia Regina Vieira, Margareth Dallaruvera, Márcia Rocha, Ubirajara Marques. Servidores: Celda, Cristiane, Becchara; Conselheiros que participarão da região Centro-Oeste Elizabeth Hernandes e Raimunda Cadó e Juliana Agatte na região Nordeste e Naelson Ferreira. O Presidente indicou o objetivo dessa reunião, para conhecer e avaliar os resultados obtidos para seguir ou mudar a metodologia utilizada nos próximos encontros. O Presidente registrou o empenho

dos servidores para o bom andamento da Plenária, solicitando um intervalo para a reprodução do documento para o Relato da Presidência Ampliada. O Conselheiro Anderson informou que para a reunião das estaduais do CEAS do Centro-Oeste, iria a Conselheira Maria Graça Soares Prola, e para a reunião do Nordeste ,pela Comissão de Política, iria a Conselheira Elizabeth Sousa Cagliari Hernandes. Item Relato da Presidência Ampliada, pela Conselheira Luziele: *"Memória da Presidência Ampliada 07 de outubro de 2014, reunião 08 de 2014, data 07 de outubro de 2014, horário 17 às 19h30. Participantes da Presidência Ampliada: Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do CNAS, Luziele Tapajós Vice-Presidente do CNAS, Solange Teixeira Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social, Cláudia Faquinote, Coordenador da Comissão de Normas da Assistência Social Anderson Miranda, a Coordenadora da Comissão de Política da Assistência Social Simone Albuquerque, Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Apoio da Secretaria-Executiva, Maria Auxiliadora Pereira, Secretária-Executiva Substituta do CNAS Silvani Souza, apoio do Gabinete do CNAS. Item 1: relato das Comissões Temáticas, os Coordenadores informaram os principais pontos discutidos na reunião das Comissões Temáticas do dia 07/10/2014, 2: demanda da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, 2.1: solicitar ao Presidente do CNAS que pauta agendas com a Frente Parlamentar em defesa da Assistência Social e a Comissões mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização no Congresso Nacional para solicitação de priorização das emendas de construção de equipamentos, em especial dos CRAS na Proteção Social Básica e dos CREAS na Proteção Social Especial. E apresentação de uma proposta de emendas relativas a manutenção dos serviços de Assistência Social constantes das ações 2A60 da Proteção Social Básica e 2A69 da alta complexidade da Proteção Social Especial, tendo em vista que haverá necessidade de mais recursos para manutenção dos serviços. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda agendar reunião do Presidente do CNAS com a Frente Parlamentar em defesa da Assistência Social, e a Comissão mista dos planos, orçamentos públicos e fiscalização no Congresso Nacional para o mês de novembro. Na ocasião em que o CNAS apresentará o documento orientador sobre as emendas parlamentares, enviar expediente solicitando agendamento, e fazer contatos telefônicos para confirmação. 2.2: recomendação de parceria com o Conselho Federal de Contabilidade, para elaboração de material específico para Contadores dos Fundos de Assistência Social, a Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS recomenda que a SNAS em conjunto com o Fundo Nacional de Assistência Social e em parceria com o Conselho Federal de contabilidade, CFC*

realize uma teleconferência como estratégia de mobilização e articulação dos contadores e profissionais afins que atuam nos fundos de Assistência Social. Encaminhamento a Presidência Ampliada apoia a iniciativa. Item 3: atualização do Código de Ética anexo I, 3.1: após a Minuta de Resolução que atualiza o Código de Ética do CNAS será aprovada na plenária durante a 226ª Reunião Ordinária, a Secretaria-Executiva identificou que a redação do Artigo 42 do Regimento Interno do Conselho é conflitante com a redação do § 2º do Artigo 12 do novo texto dado ao Código de Ética referente as convocações da referida Comissão conforme expresso abaixo. Regimento Interno Artigo 42, a Comissão de Ética, a Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda e a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social se reunirão por convocação do Presidente, motivado por demanda apresentada à Presidência. Código de Ética § 2º do Artigo 12: haverá Reunião Ordinária da Comissão de Ética quando forem convocados pelo Coordenador ou por dois dos seus membros, sugestão da redação apresentada pela Secretaria-Executiva conforme Minuta de Resolução, haverá Reunião Ordinária da Comissão de Ética quando forem convocadas pelo Presidente, motivada por demanda apresentada à Presidência. Encaminhamento: A Presidência Ampliada acolhe a proposta de redação conforme previsto no Regimento Interno do CNAS, e recomenda à plenária aprovação do §2º do Artigo 12 da Resolução anexa. Item 4: Instrução Normativa conjunta número 1CRG/OGU de 24 de junho de 2014, da Ouvidoria-Geral da União em conjunto com a Corregedoria Geral da União que estabelece normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas, bem como diretrizes para reserva de identidades nos denunciantes. A Secretaria Nacional da Assistência Social encaminhou Memorando circular número 38/2014 Gabinete SNAS/MDS, divulgando a Instrução Normativa conjunto da Ouvidoria-Geral da União, em conjunto com a Corregedoria Geral da União, com objetivo de uniformizar o tratamento dessas manifestações no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Encaminhamento? A Presidência Ampliada recomenda encaminhar essa demanda à Comissão de Normas do CNAS para análise e parecer com o intuito de verificar se já conflito de normativas em relação a Resolução CNAS número 04/2011, que estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Item 5: Reuniões Regionais do CNAS com o CEAS e CAS/DF: Centro-Oeste, 12 e 13 de novembro, Goiânia, Goiás, Nordeste, 24 e 25 de novembro, João Pessoa Paraíba. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda da realização de reuniões dos Conselheiros e Servidores que participaram da Reunião Regional Sul e

Sudeste e dos Conselheiros que participarão das reuniões da região Centro-Oeste e Nordeste dia 08 de outubro ás 16h, na sala 108 para tratar da metodologia, divisão de tarefas e outras providências para as próximas reuniões de Goiânia e João Pessoa. Participantes das reuniões das Regiões Sul e Sudeste, Rio de Janeiro 17 e 18 de setembro, Conselheiros: Anderson Miranda, Solange Teixeira, Luziele Tapajós, Clátia Regina Vieira, Margareth Alves da Dallaruvera, Márcia Rocha e Ubirajara Bento Marques. Servidores: Celda de Souza, Cristiane Camargo, Carolina Maria Ribeiro, Becchara Miranda e Maria Auxiliadora Pereira. Participantes da reunião da Região Centro-Oeste Goiânia, 12 e 13 de novembro, Conselheiro Edivaldo Ramos, Luziele Tapajós, Cláudia Faquinote, Simone Albuquerque, Anderson Miranda, Juliana Agatte, Naelson Ferreira. Solicitações recebidas, 6.1: Conselho Estadual de Assistência Social de Tocantins informa que não conseguiu participar dos Encontros Regionais do CNAS com o CEAS, por motivo de não autorização da emissão de passagem aérea pela empresa prestadora de serviço devido ao não repasse de recurso para Tesouro Estadual para esse serviço. Diante disso solicita autorização para participar da Reunião Regional da região Centro-Oeste nos dias 12 e 13 de novembro em Goiânia, a Presidência Ampliada recomenda informar ao CEAS Tocantins que a participação é aberta ao público em geral, porém não há possibilidade desse Conselho apresentar questões da região Norte na Reunião Regional do Centro-Oeste. 6.2: o Consultor de Negócio da Branet Tecnologia e Consultoria Robson Vieira solicita uma reunião com o CNAS para apresentação da empresa supracitada que desenvolve um sistema específico para Secretarias de Assistência Social, SIAS, Sistema de Informação de Assistência Social, é um software desenvolvido com o objetivo de qualificar o atendimento nas Secretarias Municipais de Assistência Social, com base no Cadastro Único as informações sobre os usuários e suas famílias são coletadas, tratadas, armazenadas e disseminadas incluindo um fluxo eficiente de gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal. O sistema organiza informações sobre os serviços e a Rede de Atendimento Socioassistencial, o SIAS segue todos os critérios estabelecidos pelo MDS e serve como facilitador na execução da Política Nacional de Assistência Social. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda responder que o CNAS não tem competência para patrocinar ou avaliar produtos mercadológicos. 6.3: a Comissão Permanente da Infância e Juventude COPAG do Grupo Nacional de Direitos Humanos o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Promotor de Justiça da Infância e Juventude do DF, Renato Barão Varalda solicita ao CNAS que recomende ao MDS estabelecimento da Lei Orçamentária, rubrica para assegurar o cofinanciamento por

município ou região do Serviço de Proteção Social Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida, e proteção de serviço à comunidade para municípios de pequeno porte I, é assim viabilizar a universalização desse serviço em acordo com o que determina a Lei do SINASE. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda responder que a competência desse CNAS é de aprovar reordenamentos e critérios de partilha de programas e Serviço Socioassistenciais, e que dentre essas Resoluções vale ressaltar a Resolução CNAS 31 de outubro de 2013, que aprova os princípios e diretrizes da regionalização do âmbito do SUAS, parâmetros para oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Acolhimento Especializado a Família e Individuais PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha de recurso do cofinanciamento federal, para expansão qualificada desses serviços. Os serviços, a pactuação sobre regionalização." Não entendi aqui. *"Para os municípios de porte I, contudo em se tratando de matéria que foge da competência desse Conselho, estamos encaminhando a SNAS para as providências devidas, anexar cópia da Resolução. 6.4: solicitação da Conselheira Aldenora Gonzalez de que o CNAS convide o Presidente da CONATRAP, Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para apresentar os avanços da Política Nacional daquele Comitê na plenária do CNAS. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda encaminhar a referida demanda para avaliação na Comissões de Política de Assistência Social para decidir se o assunto deve ser tratado na Comissão ou plenária do CNAS e em que termos. 6.5: solicitação de participação do CNAS em reunião do Grupo Virtual da Secretaria Nacional da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A Secretaria Nacional de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidente da República enviou convite ao CNAS no dia 17 de setembro para o CNAS participar da reunião naquela Secretaria para tratar da pauta. Cuidados alternativos e a consulta regional sobre eliminação de violência contra crianças e adolescentes em acolhimento do UNICEF. No dia 25 de setembro em Brasília, devido não haver tempo hábil para emissão de passagem para Conselheiros que residem fora do DF, foi feito uma consulta aos Conselheiros do DF, o Conselheiro Pedro Tomás se disponibilizou e participou do resultado da reunião. No dia 30 de setembro a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que enviou outro e-mail, no qual informa sobre a criação de um grupo virtual formado por representante do MDS, TDAH Infantis*

SOS, Prefeitura de Campinas UNICEF, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, CONDEGE, FNCT, CNAS e CONANDA. Com o objetivo de discutir e apoiar proposta de consulta regional sobre eliminação de violência contra meninos e meninas em acolhimento em Brasília no dia 08 de dezembro, véspera da abertura do 21º Congresso Pan-americano de Crianças e Adolescentes. A Secretária Nacional de Promoção enviou consulta ao CNAS sobre a possibilidade de agendar o encontro desse grupo de trabalho no dia 13 de outubro às 10h30 nessa Secretaria para tratar da pauta. A organização do Encontro Nacional preparatório para a consulta regional, previsto para os dias 10 e 11 de novembro, o Conselheiro Pedro Tomás foi indicado para representar o CNAS na reunião do dia 25 de setembro e no dia 13/10, submete-se a indicação de um representante do CNAS para compor o referido grupo virtual, a Presidência Ampliada recomenda consultar os Conselheiros Pedro Tomas e Fábio Meireles para posterior indicação de um representante, titular e suplente para compor o grupo. 7: Convites recebidos, 7.1: o Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe convida o CNAS para proferir palestra sobre a Resolução CNAS 14 de 2014 durante a reunião ampliada com os Conselhos Municipais de Assistência Social no dia 30 de outubro, aguarda resposta para a conclusão da programação do evento. Encaminhamento: a Presidência Ampliada indica a Vice-Presidenta Luziele Tapajós para representar o CNAS. 7.2: o CEAS do Rio Grande do Norte convida o CNAS para proferir palestra, Conselhos de Assistência Social exercendo a participação e o controle social do Programa Bolsa Família, conforme Resolução CNAS 15 de 2014, durante a reunião ampliada do CEAS do Rio Grande do Norte no dia 14 de outubro, o Presidente do CNAS se dispõe a representar o CNAS no citado evento. A Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS. 7.3: o Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso do Sul convida ao CNAS para a segunda reunião ampliada do CEAS Mato Grosso do Sul, com os Conselhos Municipais de Assistência Social para proferir palestra sobre a Resolução 14 no dia 08 de dezembro de 2014 em período integral em Campo Grande. Encaminhamento: a Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS somente no período da manhã, tendo em vista a realização da Reunião Ordinária no CNAS no dia seguinte. 7.4: o Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima convida dois representantes do CNAS para participar da reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social nos dias 03 e quatro de dezembro, e para ministrarem palestras sobre o funcionamento dos Conselhos e a implantação do controle social, Resolução 237 em relação à

sobre a Resolução 15 de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e o seu funcionamento como instância de participação e do controle social do Programa Bolsa Família. Encaminhamento: indicado o Presidente do CNAS para ministrar palestra sobre o funcionamento dos Conselhos e a importância do controle social, e a Conselheira Juliana Agatte para expor sobre a Resolução número 15 no dia 03 de outubro." 13, é porque está em outubro, não é? Dezembro. *"7.5: a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência convida o CNAS para o primeiro Seminário Nacional sobre deficiência e funcionalidade, transitando do modelo médico para o biopsicossocial, dias 19, 20 e 21 de novembro de 2014 no Centro de Convenções Brasil 21 em Brasília DF. Encaminhamento? A Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS na abertura. 7.6: a Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa Paraíba convida um representante do CNAS para ministrar palestra sobre o tema: a gestão do trabalho no SUAS, os trabalhadores na efetivação dos direitos sociais dia 15 ou 22, ou 27 de outubro durante a realização do Fórum para a construção das diretrizes e metas do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017. Encaminhamento: a Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS no dia 27 de outubro. 7.7: o Conselho Municipal do Idoso de São Caetano do Sul enviou convite para a 3ª Conferência Municipal do Idoso, que será realizada no dia 05 de novembro de 2014 das 12h30 às 17h30 no Centro Integrado de Saúde e Educação da 3ª Idade CISE Moacir Rodrigues, situado na rua Rafael Correa São Paulo, 601, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda agradecer o convite e informar impossibilidade de representação do CNAS. 7.8: A Organização Nacional de Cegos do Brasil ONCB convida o Presidente do CNAS para expor no painel a importância e o papel da ONCB no cenário atual, durante a realização do curso, a incidência política dos jovens cegos, do Movimento Associativista Brasileiro que está agendado para o dia 29 de outubro, quarta-feira de 14h30 às 17h. Convida-o também para coordenar o painel: a importância da participação social, nos movimentos associativos como estimular a participação política dos jovens, no dia 1º de novembro das 10h às 12h, ocasião em que participarão também panelistas representantes de instituições internacionais quais sejam: da União Latino-Americana de cegos, ULAC e da Fundação ONCE de solidariedade para com as pessoas cegas da América Latina FOAL. O curso ocorrerá no auditório do hotel Caiçaras localizado na Vila Olinda 235 praia Tambaú João pessoa, encaminhamento a Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para*

representar o CNAS. 7.9: a Federação Nacional das APAES convida o Presidente do CNAS Edivaldo Ramos para participar do 25º Congresso Nacional das APAES que acontecerá em Foz do Iguaçu num período de 19 a 21 de novembro de 2014. E solicita que o Presidente, ministre palestra no painel, as organizações sociais APAES e a Política Nacional do SUAS no dia 20 de novembro das 13h30 às 17h. a Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS. 7.10: o MDS realizará o Seminário Direito e Assistência Social nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014 em Brasília. Encaminhamento: a Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo da Silva Ramos para representar o CNAS. 7.11: convite do Conselho Municipal de Florianópolis para a Vice-Presidente participar da primeira reunião da nova gestão, e ministrar palestras sobre controle social e Resolução número 14 de 2014 no dia 13 de outubro de 2014. A Presidência Ampliada a Vice-Presidente Luziele Tapajós para representar o CNAS. 7.12: o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal convida o representante do CNAS para expor sobre controle social na terceira reunião descentralizada e ampliada no dia 30 de outubro de 2014 no horário das 14h às 17h. Encaminhamento: indicada a Conselheira Solange Teixeira para representar o CNAS. 8: informes, 8.1: a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá informa que o município se destacou como o principal responsável na articulação, apoio e operacionalização das matrículas e acesso aos beneficiários do Cadastro Único, a Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico PRONATEC, Cuiabá obteve excelente desempenho em nível nacional e encontra-se em segundo lugar em relação aos 1.483 municípios do país que ofertam o PRONATEC. Aquela Secretaria solicita ao CNAS auxílio para a construção de ações prioritárias visando a expansão mais significativa de recursos do orçamento para apoio e continuidade do programa. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda responder cumprimentando a Secretaria Municipal da Assistência Social pela conquista e excelente desempenho, e informar que o assunto foge da competência desse CNAS, uma vez que o PRONATEC é de responsabilidade do Ministério da Educação. 8.2: reserva do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social de 06 a 11 de dezembro de 2015. A Secretaria de Estado de Turismo e Projeto Especial do Distrito Federal confirma reserva do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social conforme esses dados. Auditório máster, depósito, copa, despensa, sala de imprensa, sala vip, sala multiuso, balcão de credenciamento, apoio ao credenciamento, salas moduladas totais, área de exposição oeste,

auditório Planalto. Edivaldo da Silva Ramos Presidente do CNAS, Luziele Tapajós Vice-Presidente do CNAS." O Presidente indicou a leitura do item 3 sobre a alteração do §2º do Artigo 12, pela Conselheira Luziele: *"Código de Ética do Conselho Nacional. Artigo 12, a Comissão de Ética reunir-se-á com a presença de no mínimo três membros. §1º: em seus impedimentos ou faltas o Coordenador da Comissão será substituído por um dos seus membros escolhidos entre os presentes. §2º: haverá Reunião Ordinária da Comissão de Ética quando forem convocados pelo Presidente, motivado por demanda apresentada à Presidência."* O Presidente acolheu a proposta e registrou não ser a aprovação da Resolução e sim do parágrafo alterado, com o Pleno aprovando o novo parágrafo da Resolução. O Conselheiro Anderson solicitou correção na participação na última parte, onde estava Centro-Oeste colocar Nordeste, com a reunião em João Pessoa é Nordeste, sugestão acatada. A Conselheira Luziele indicou as alterações feitas pelo Conselheiro Anderson para os participantes das duas reuniões, na Região Centro-Oeste no lugar da Conselheira Elizabeth Hernandes, seria a Conselheira Maria das Graças Prola, e na Região Nordeste, João Pessoa, no da Conselheira Juliana Agatte, a Conselheira Elizabeth Hernandes. Informou que o Sr. Fábio Meireles citado era a nova indicação do MEC, mas que sua portaria ainda não havia sido publicada. No item 7.10, a Conselheira Luziele informou que poderia participar do Seminário Direito e Assistência Social, junto com o Presidente, sendo acatada sua sugestão. A Conselheira Margarida indagou sobre o encaminhamento, se teriam que mandar para o MEC que o Conselho havia aprovado aprovou a Resolução do ACESSUAS/Trabalho, sugerindo não enviar para o Ministério da Educação. A Conselheira Simone esclareceu que o MEC estava solicitando ao Conselho Nacional mais recursos para o PRONATEC, com o CNAS não tendo governabilidade nessa questão. A Conselheira Margarida registrou que tinham previsão do ACESSUAS encerrar em 2014, e com o apoio e o aporte recebido, o ACESSUAS havia permitido que o município pudesse fazer esse trabalho amplo, considerando que o Pronatec continuaria, tendo o Pronatec II e sendo lei. O Presidente falou sobre o entendimento da Presidência Ampliada, não sendo de sua competência elaborar ações com o MEC. A Conselheira Maria Lúcia complementou, esclarecendo a situação e observando que o ACESSUAS/Trabalho era do MDS e não tinha interface com a educação. A Conselheira Simone observou que no Ofício não estava escrito Programa ACESSUAS/Trabalho, mas sim Pronatec, do MEC. Que a Conselheira Margarida estaria sugerindo responder dizendo que o que competia ao CNAS iria aprovar no seu Pleno uma ampliação do ACESSUAS/Trabalho. Após mais algumas observações, o Presidente concordou com a Conselheira Margarida, mostrando que o CNAS tinha

ações para fortalecer os municípios na execução do Programa Bolsa Família para alcançar o maior número de beneficiários. Prosseguindo, no item 8.2 o Presidente observou ter data e local para a próxima Conferência. A Conselheira Luziele sugeriu que a Conselheira Cadó acompanhasse o Presidente na reunião do Rio Grande do Norte, o que foi acatado. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, com o Pleno acatando o Relato da Presidência Ampliada. A Conselheira Luziele falando sobre o período eleitoral, relatou que juntamente com o Presidente haviam sugerido que o CNAS fizesse uma carta aberta em favor do SUAS, da Política de Assistência Social, para que os candidatos conhecessem a importância dessa política que contava com o terceiro orçamento da Esplanada. Indicou que um grupo redatasse um documento curto e o apresentasse ao Pleno no dia seguinte, com a Conselheira Aldenora, Conselheiro Naelson e Conselheira Elizabeth se colocando à disposição. **ENCERRAMENTO**. O Presidente encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos para retornarem às 14h. **ABERTURA**. Reiniciando a reunião, o Presidente solicitou à Sra. Dorinha a conferência do quorum: Conselheiros Titulares: José Ferreira Crus, Maria das Graças Prola, Maria Lúcia Marquim, Raimunda Cadó, Cláudia Faquinote, Márcia Rocha, Anderson Miranda, Samuel Rodrigues, Clátia Vieira, Edivaldo Ramos, Patrícia Vieira, Juliana Agatte, Fábio Moassab Bruni. Conselheiros Suplentes: Elizabeth Hernandes, Thiago Cabral, Naelson Ferreira, Dulcinéia Francisco, Aldenora Gonzalez, Carmen Fogaça, Jucileide Nascimento, Leovane Gregório. **Item Apresentação sobre os aspectos mais relevantes do Relatório Global da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO acerca da situação da fome no Brasil**. O Presidente indicou os convidados para essa apresentação, Secretário Arnoldo, Sr. Alan Bojanic e a Sra. Daniela Frozi, Conselheira do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, destacando a importância do tema com cidadãos encontrando dificuldades para o acesso ao alimento e se tornando público da Assistência Social. O Sr. Alan indicou dois relatórios, o relatório global da FAO, de setembro, princípio de outubro que mostrava a situação de mais de 120 países no mundo inteiro e o outro, feito pela primeira vez para apresentar a situação no Brasil. Citou, também, a situação na América Latina em termos de segurança alimentar. Que o relatório do Brasil era um retrato multidimensional, indicando as seis dimensões no país, a prevalência da subalimentação em nível global, sua evolução na América Latina e no Caribe, o relatório SOFI, *Status Food Security* no mundo, os indicadores para Brasil, as agendas emergentes, e os novos temas que tinham que ser atendidos, com o caso brasileiro se destacando no mundo. Indicou que no relatório global tinha um capítulo sobre o caso brasileiro, com a FAO ressaltando as principais

características do modelo brasileiro e finalmente considerações finais. A seguir, passou a discorrer sobre os temas apresentados, o acesso ao alimento e a necessidade da população, indicando a melhoria da situação de insegurança alimentar no mundo. Concluindo, observou que o Brasil tinha políticas bem-sucedidas e que teriam que manter e aprimorar, com o Brasil sendo apresentado como um caso bem-sucedido no mundo. O Secretário Arnoldo, complementando, informou que o Brasil era monitorado havia 50 anos pela FAO, com 2014 sendo um ano simbólico que marcava uma mudança na forma como era visto pelo mundo e pelo próprio brasileiro, discorrendo sobre a situação do país. Falou sobre a estratégia alimentar de continuar fortalecendo a agricultura familiar e lutando para que a alimentação fosse saudável e de qualidade, e com as crianças na escola alimentando-se cada vez melhor. A Sra. Daniela relatou ser da Sociedade Civil, verificando os segmentos presentes e informando que durante uma década a Sociedade Civil havia se ausentado nesse tema. Relatou sua trajetória profissional e a importância da discussão sobre o fenômeno da fome, com o sonho de todos sendo ver o Brasil sem esse grande problema. Apresentou, no material em tela, um *slide* sobre a campanha que o CONSEA havia realizado em função da Emenda Constitucional pelo direito humano à alimentação adequada e como essa luta havia iniciado, e os projetos que vinham tramitando pelo direito à alimentação adequada, sendo que no dia 04 de fevereiro de 2010 o direto humano à alimentação adequada havia se tornado uma Emenda Constitucional. O Presidente destacou a articulação existente entre o CONSEAS e CNAS, avaliando as ações realizadas e trabalhar em conjunto. A Conselheira Simone cumprimentou pela apresentação, destacando o orgulho que o MDS sentia pela equipe da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, seu compromisso e o trabalho realizado. Que o CNAS deveria divulgar essa apresentação, indagando ao Secretário Arnoldo, qual era o conceito de fome e os parâmetros utilizados, considerando que a área da Assistência Social não tinha um organismo internacional, questionando o que ter ou não fome. Observou as orientações dadas aos gestores e Conselhos Municipais para reorganizarem sua legislação municipal e dar consistência para o SUAS. Citou os benefícios eventuais e a distribuição de cestas básicas pelos mesmos, indagando da importante da distribuição emergencial de cesta básica e se essa ação deveria ser uma articulação com a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou da área de segurança alimentar e nutricional dos municípios. O Conselheiro Naelson ressaltou a importância da participação da Sociedade Civil, discorrendo sobre as pessoas e instituições que haviam trabalhado intensamente para a erradicação da fome e o grande percentual que trazia a redução da população de subalimentados, estando todos

os segmentos juntos nessa luta. A Conselheira Cadó indagou sobre a relação com a indústria alimentícia brasileira, que deveria ter controle e trazer indicação sobre a sua qualidade, destacando como a mídia influenciava nesse processo. O Conselheiro Anderson relatou sua trajetória quando morador de rua, parabenizando pela apresentação e a vontade de, quem estava nessa situação de rua de comer dignamente e com a prioridade do governo em atender esse público. O Conselheiro Samuel relatou também ter passado por essa situação de fome, parabenizando pelo tema tratado e a importância de o alimento chegar ao usuário como um direito e não como mercadoria. Discorreu sobre as mudanças que observava e a importância do SUAS nesse processo do combate à fome e o cadastramento no CADÚnico para ter acesso aos restaurantes populares, o que acontecia em Belo Horizonte com quase a totalidade das pessoas em situação de rua cadastradas, o que deveria acontecer em todo o país. Parabenizou por se falando sobre essa situação, feliz por saber que em 2025 a fome estaria erradicada no país onde a agricultura familiar vinha sendo potencializado e responsável por 50% dos alimentos na mesa dos brasileiros e destacando o esforço da sociedade para que isso acontecesse. O Sr. Alan esclareceu que o indicador apresentado era de subalimentação, que não era o mesmo que subnutrição, esclarecendo a diferença e a análise que faziam na FAO de comparação entre países precisando ter diversas informações e exames para poder determinar a situação alimentar da pessoa, mas sempre usavam a mesma fórmula de cálculo para todos os países, para poder comparar, falando sobre a incorporação da alimentação fora do domicílio, ademais de outras situações analisada, elogiando a metodologia usada. Considerava muito importante a contribuição do PRONAF e do PAA, sendo importante não só levar os alimentos, mas também fortalecer as economias para gerar emprego e renda e a articulação para fortalecer a agricultura familiar, falando sobre sua importância. Ponderou que a questão dos alimentos ultraprocessados era um grande problema e que teria que ser regulamentado, falando sobre os problemas que essa alimentação causava à população. Que a FAO tinha essas indicações agradecendo o testemunho dos Conselheiros Anderson e Samuel para sempre ter presente sobre como ter políticas bem diferenciadas para os habitantes em situação de rua. O Secretário Arnoldo agradeceu à Conselheira Simone a referência à equipe, cujo engajamento era tradição da Secretaria. Observou que a questão das cestas era algo anacrônico, não sendo sustentável ao longo do tempo como um instrumento que enfrentasse o problema de forma estrutural, falando sobre essa situação e como havia sido estipulada. Relatou como essa situação estava sendo tratada, com a participação do SUAS, CRAS e das Secretarias, dos equipamentos locais e tendo como primeira tarefa atualizar o

mapa dos subalimentados, da insegurança alimentar, o que estava sendo cobrado em todas as instâncias e como a cesta básica poderia até eventualmente compor um pacote de soluções, mas querendo sair da cesta e ir para o PAA, envolvendo os equipamentos, relatando as ações que estavam sendo cobradas. Ressaltou que falavam em nome da FAO, embora a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional trabalhasse um conceito próprio do Brasil, discorrendo sobre o que significava o conceito do Brasil e com o direito passando a ser exigido a partir desse conceito. Falou sobre o acordo do Ministério da Saúde com a indústria de alimentos se o setor varejista sobre a alimentação saudável, tendo uma regulamentação que havia avançado em termo de rotulagem e embalagem, mas ainda havendo lacunas nesse processo. Indicou, dentro das Políticas Públicas o Programa Nacional de Alimentação Escolar, falando sobre o era determinado para uma alimentação de qualidade, mas ainda existindo problemas de regulação. Relatou que em outubro aconteceria a reunião do Conselho da FAO de Segurança Alimentar e em novembro a 2ª Conferência que reuniria a FAO e a OMS, além de outros eventos e campanhas sobre a questão, incluindo os demais países. Falou sobre os avanços que estavam alcançando e a necessidade de um mapa sobre as ações realizadas, com esse Censo sendo fundamental para ter o mapa dos equipamentos, mas com quase tudo fazendo parte da Assistência Social. O Secretário Arnaldo destacou ser importante que o CNAS pautasse esse assunto, podendo fazer reuniões conjuntas com o CONSEA, podendo criar comissões para responder ao governo como melhorar essa situação, tendo que investir e melhorar o equipamento. Falou sobre os problemas existentes, com o primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional sendo de 2011/2015, estando em fase final e já iniciando o processo de elaboração do próximo. Que era importante que o CNAS participasse na Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional no próximo ano, para que a nova agenda fosse melhor e mais qualificada que a anterior, com o país apresentando melhoria quanto à questão da fome. A Sra. Daniela esclareceu que a metodologia teria que ser mundial, com o Brasil adotando uma linha de pobreza para determinar as populações em situação de extrema pobreza, falando sobre essa situação. Concordava em se fazer mapa da fome, conforme dito pelo Secretário Arnoldo, sendo preciso identificar e localizar essa população, aproximando-se inclusive, da Sociedade civil e dos movimentos sociais. Falou sobre as falhas quanto à cesta básica, sendo preciso fazer Políticas Públicas atendendo as necessidades funcionais e sociais. Ponderou que o PAA, juntamente com o PRONAF, efetivaria a participação da Assistência Social com o pequeno agricultor, destacando a posição do Brasil como grande exportador de alimentos, mas também tendo condição de trabalho

escravo relacionado a esses agricultores. Falou sobre os programas existentes, que modernizaram a agricultura, com um modelo livre de alimentos com resíduos tóxicos e de genes modificados. Quanto à questão da indústria, havia muitos avanços, com o CONSEA Nacional se preocupado com essa situação desde 2011, criando uma Comissão específica sobre o consumo de alimentos. Que haviam feito algumas Plenárias sobre consumo de alimentos, com a indústria sendo o foco das discussões e tendo um acúmulo nessa temática, ressaltando a participação do IDEC nesse processo. Destacou as colocações feitas sobre a população em situação de rua, sendo preciso trabalhar essa situação nesse e em outros aspectos, como saúde e Assistência Social. O Conselheiro Leovane falou sobre a demora na legislação, considerando a importância do tema, sendo preciso debater nas políticas. A Conselheira Jucileide destacou as dificuldades das populações ribeirinhas em acessar os equipamentos, inclusive com desconhecimento dos mesmos, indagando quais as estratégias para garantir a segurança alimentar para essas populações ribeirinhas e também comunidades ciganas. O Conselheiro José Crus destacou a importância das informações repassadas, parabenizando pela demonstração do esforço do governo brasileiro em incluir o tema da forme na agenda política. Que gostaria de ouvir mais sobre o papel do estado na condução dessa discussão. Que era preciso trazer esse debate para a agenda política, como também a parceria com a Sociedade Civil organizada, destacando a participação do estado nesse processo. A Conselheira Maria Lúcia falando sobre a questão, ressaltou que nos municípios conviviam com essa diferença, com a cesta básica cada vez mais longe dos mesmos, existindo um recurso repassado pelo Ministério chamado IGD/PBF, do Programa Bolsa Família para potencializar as ações, indicando os procedimentos quanto às cestas básicas pelos CRAS e o trabalho realizado pelo INCRA quanto ao Programa Bolsa Família. Observou que a política da alimentação não estava acompanhando as demais, questionando como isso poderia ser intensificado. Destacou as palavras do Secretário com relação ao Nordeste, mas registrando que o resultado desse primeiro turno nas redes sociais era uma discriminação contra os nordestinos, esclarecendo essa colocação. A Conselheira Margarida elogiou a apresentação desse tema tão importante, a citação à seca que assolava o país, mas a melhoria de índice pobreza. Solicitou que o Secretário Arnoldo destacasse as políticas que o governo havia adotado no semiárido para que conseguissem enfrentar essa situação de seca sem o impacto social e econômico, situações que estavam ligadas. Perguntou ao Sr. Alan se esse índice era avaliado anualmente e se havia a possibilidade de retrocesso e se havia a possibilidade de em outro momento sair dessa condição do mapa da fome. A Conselheira Juliana ponderou que conseguir combater a fome e a

pobreza era uma decisão política, falando sobre os programas existentes, inclusive o Programa Bolsa Família, indicando alguns dados e destacando a relevância da Política de Assistência Social e como tratava dessa situação. Falou sobre a necessidade de integra todas as políticas para conseguir mapear melhor os territórios e resolver aas situações localmente, com um olhar diferenciado com a SENARC estando à disposição para isso. a gente.O Sr. Alan indicou o Sistema de Governança da Segurança Alimentar, indagando sua importância dentro do conjunto de fatores que contribuíram para seus e cuja discussão estava ligada ao CNAS. O Secretário Arnoldo esclareceu que a ANVISA havia tentado fazer uma regulamentação, que havia sido derrubada na justiça, como o CONANDA, também aprovando restrições à propaganda infantil etc, discorrendo sobre as dificuldades para aprovação dessas normas, mas elogiando a parceria entre os diversos organismos para a regulamentação de muitas atividades e uma agenda bem positiva, relatando ações que haviam sido realizados com alguns segmentos, embasados em dados. Destacou que fome era decorrência não por falta de comida, mas sim por falta de renda, sendo fundamental trabalhar SUAS e SISAN, tendo que dividir responsabilidade, mas com grupos específicos sendo feito por outras organizações. Observou que o que havia tirado o Brasil do mapa da fome havia sido a revisão do indicador que não considerava alimentação escolar, esclarecendo essa colocação e como trabalhavam para equipar as escolas. Falou sobre o semiárido, havendo um setor no governo fazendo um mapa semanal por município, para conhecer a situação, tomando as ações necessárias para o abastecimento de água e também proteger a população e a produção. Elogiou o Cadastro Único, usado como referência para grande parte das ações realizadas, constituindo-se em uma grande evolução. O Sr. Alan ponderou que estava acontecendo no mundo toda essa transição de países que reduziam a fome, mas aumentavam o sobrepeso e a obesidade, discorrendo sobre os fatores que causavam esses problemas. Que como já quase haviam solucionado o problema da fome havia a prioridade de trabalhar com as populações mais vulneráveis, mas teriam que também gerar propostas para a questão do sobrepeso e garantir o direito à alimentação da população. .Sobre as Conferências de Segurança Alimenta havia uma grande cúpula mundial sobre nutrição em 14 de novembro, com a participação de Chefes de Estado, Presidentes, Ministros de Saúde, Ministros de Segurança Alimentar que falariam da situação da nutrição no planeta, sendo realizada na FAO em Roma, sendo colocados novos temas e desafios, que teria que ver com colocariam novos temas e desafios, discorrendo sobre esse evento. A Sra. Daniela falou sobre os dados existentes no país, com todo brasileiro tendo esse direito, sendo uma construção com a sociedade e governo, sendo que um

governo menos conservador, com uma tendência mais focada nas Políticas Públicas Sociais vai garantir que essa agenda não morresse e não fosse esquecida, não permitindo que o país fosse colocado novamente no mapa da fome. Falou sobre a questão de educação alimentar e nutricional, participando de um grupo de estudo que vinha ampliando as suas experiências no Brasil dentro do programa de alimentação escola. Que havia sido fundamental para o sucesso do PNAE que essas boas experiências, tanto no campo da educação, mas também no campo da efetivação da gestão dessa política pública, o compartilhamento de boas experiências sendo fundamental para que a política pública do PNAE estivesse sempre em um patamar de aperfeiçoamento, relatando os trabalhos existentes nessa questão. O Presidente destacou o tema apresentado e agradeceu aos apresentadores, convidando para uma nova apresentação sobre esse tema, com o Sr. Alan e a Sra. Daniela agradecendo e colocando-se à disposição. O Presidente informou que de acordo ao adiantado da hora a reunião com os participantes das reuniões regionais seria realizada no dia seguinte. **ENCERRAMENTO**. O Presidente encerrou a reunião, convidando a todos a retornarem no dia seguinte. **ABERTURA**. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze, reiniciando a Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, o Presidente e a Conselheira Luziele cumprimentaram os presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Sra. Dorinha a verificação do quorum: Conselheiros na titularidade presentes: Luziele Tapajós; Simone Albuquerque; Solange Teixeira; Lea Braga; José Crus; Maria das Graças Prola; Maria Lúcia Marquim; Conselheira Cadó; Cláudia Faquinote; Márcia Rocha; Anderson Miranda; Samuel Rodrigues; Clátia Vieira; Edvaldo Ramos; Patrícia Vieira. Conselheiro no exercício da titularidade: Fábio Bruni; Conselheiros Suplentes: Carolina Gabas Stuchi; Elizabeth Hernandes; Thiago Cabral; Naelson Ferreira; Dulcinéia Francisco; Aldenora Gonzáles; Carmen Fogaça; Jucileide Nascimento; Leovane Gregório. O Presidente deu alguns esclarecimentos sobre o prosseguimento da reunião, prosseguindo do o **Item Relato da Comissão de Financiamento,** pela Conselheira Simone: *"Memória de Reunião da Comissão de Financiamento do mês de outubro de 2014. Estiveram presentes na reunião da Comissão: Conselheiros (as) Presentes: Simone Aparecida Albuquerque - Coordenadora da Comissão; Fábio Moassab Bruni Samuel Rodrigues; Leovane Gregório; Patrícia Alves Vieira Carmen Lúcia Lopes Fogaça; Convidados: Dulcelena Alves Vaz Martins - Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS/SNAS/MDS; Laurimara Almeida Campos - Chefe de Divisão de Execução Orçamentária - FNAS/SNAS/MDS; Pablo Pinheiro- Assessor - FNAS/SNAS/MDS Marco Garbelotti - Coordenadora-Geral de Planejamento e*

Avaliação - CGPA/SPO/MDS Bruno Cabral França - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - CGPA/SPO/MDS Eduardo Cezar Gomes - CGPA/SPO/MDS Daniel Demonte Moreira - Consultoria Jurídica - CONJUR/MDS; Secretaria Executiva: Becchara Miranda; Suzany Gonçalves; 1. Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos de Assistência Social Convidado: FNAS - A Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Dulcelena Alves Vaz Martins explanou a apresentação referente a Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos de Assistência Social, onde foi enfatizado uma articulação entre os três eixos balizadores dessa política pública: a Gestão, o Financiamento e o Controle Social. Para realizar a gestão do orçamento e dos recursos financeiros é necessário: primar pelo Planejamento; participar dos processos de elaboração dos instrumentos de planejamento; organizar a execução orçamentária e financeira; acompanhar a execução; monitorar os procedimentos relacionados à execução e propor alterações visando o aprimoramento da gestão. O orçamento público percorre diversas etapas, que se iniciam com a apresentação de uma proposta que se transformará em projeto de lei a ser apreciado, emendado, aprovado, sancionado e publicado. Após esta fase Inicia-se a execução, quando se observa a realização da receita e a execução da despesa, dentro do ano civil. A última fase consiste no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução caracterizada pelo exercício dos controles interno e externo. CRONOGRAMA PPA, LDO E LOA 19 ANO DO MANDATO: Até 15/abril - encaminhar ao Legislativo Projeto da Projeto de LDO. Até 31/agosto - Projeto do PPA + Encaminhar ao Legislativo Projeto da LOA. 22, 32 e 42 MANDATO - Até 15/abril - encaminhar ao Legislativo Projeto da Projeto de LDO; Até 31/agosto - encaminhar ao Legislativo Projeto de LOA + Revisão do PPA." Então aqui tem um cronograma que é um cronograma que o Conselho Nacional deve e a nossa Comissão deve estar bem atento a ele, que é o calendário, principalmente do ano que vem, onde o Conselho Nacional deve discutir aí o Plano Plurianual no primeiro semestre do ano que vem. *"Foi apresentado, também com relação à Gestão Pública Orçamentária e Financeira que o Gestor Público administra diversos tipos de recursos (humanos, materiais, financeiros, orçamentários) a fim de garantir que a sociedade adquira os bens que lhe são de direito, primando pela eficiência e eficácia no uso dos recursos. As funções do gestor são em princípio: fixar as metas a alcançar por meio do planejamento; analisar e conhecer os problemas a enfrentar; organizar recursos financeiros, tecnológicos; ser um comunicador, um líder, ao dirigir e motivar as pessoas, tomar decisões precisas e avaliar, controlar o conjunto todo; solucionar os problemas. Por fim, planejar e executar ações governamentais significa identificar os*

problemas da sociedade e administrar ações visando a melhoria, do bem-estar da população, portanto é extremamente necessário que os Conselhos de Assistência se apropriem da matéria de execução financeira e orçamentária para o alcance dós objetivos da política nacional de assistência social. 2. Análise do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício de 2014 - 35 trimestre (Relatório Trimestral - LOAS, Art.19, item VII); Convidado: FNAS. A Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Dulcelena Alves Vaz Martins apresentou o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, apurado pelo regime de caixa de janeiro a setembro do exercício de 2014, conforme quadros abaixo. A Lei n2 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), aprovou para o FNAS orçamento de R$ 39.768.983.702,00 (trinta e nove bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e dois reais) que ao longo do último trimestre foi alterado para R$ 40.003.533.702,00 (quarenta "bilhões, três milhões, quinhentos e trinta e três mil e setecentos e dois reais) e que apresentaremos sob os títulos: Benefícios Assistenciais, Serviços, Programas e Projetos." Vou ler aqui todos os números a título de registro: *"Despesas com benefícios assistenciais: Benefício de Prestação Continuada – 0573 – BPC – Pessoa Idosa; Lei + Créditos – 15.877.876.718; crédito descentralizado – o mesmo valor – 15.877.876.718; recurso financeiro repassado – 25.985.007.163; percentual de execução – aqui o descentralizado – 100%; e repassado – 75%; do total então..."* Daqui para frente vou ler só os totais. *"Lei Mais Crédito – 34.653.625.524; crédito descentralizado – 34.653.625.524; recurso financeiro repassado – 25.985.007.163; descentralizado – 100%; repassado – 75%. Agora a renda mensal vitalícia, que é a renda mensal vitalícia por idade e renda mensal vitalícia por invalidez: total – Lei Mais Créditos – 1.650.576.424; Crédito descentralizado – 1.650.576.424; Recurso Financeiro Repassado – 1.262.685.662; percentual de execução, descentralizado – 100%; repassado – 77%;"* Essas operações especiais aqui são recursos que o Ministério utiliza para gastos para cumprimento de sentença judicial, porque quando está julgada pela justiça o Ministério tem que pagar. *"Então cumprimento de sentença judicial transitado em julgado: Lei Mais Crédito – 48.406.452; Crédito Descentralizado – 48.406.452; Recurso Repassado – 48.406.452; Percentual de Execução, 100% descentralizado; 100% repassado."* Essa outra, que é a operação especial: *"Cumprimento de sentença judicial transitado em julgado de pequeno valor: Lei Mais Crédito – 582.912.172; Crédito Descentralizado – 582.912.172; Recurso Financeiro Repassado – 48.406.452; Percentual de Execução Descentralizado – 100%; Repassado – 100%."* No total geral: *"Lei Mais Créditos –*

36.935.520.572; Crédito Descentralizado – 36.935.520.572; Recurso Financeiro Repassado – 27.879.011.449; Percentual de Execução 100%, descentralizado; e 75% repassado. A Diretora reforçou que o orçamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV é alocado no MDS, a quem compete a sua gestão, acompanhamento e avaliação. A operacionalização desses benefícios compete ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A execução orçamentária e financeira do BPC e da RMV aqui apresentada corresponde, respectivamente, às descentralizações de créditos orçamentários e repasses de recursos financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional do Seguro Social. Quanto à execução orçamentária e financeira das Ações de Cumprimento de Sentenças Judiciais corresponde à descentralização do crédito orçamentário e repasse de recurso financeiro realizados automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal aos Tribunais Regionais Federais. 2.2 Despesas com Serviços, Programas e Projetos. O quadro a seguir demonstra, por ação, o orçamento disponibilizado e a execução orçamentária e financeira correspondente às parcelas de janeiro a agosto de 2014, transferidas aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Descrição – Ação 8662. Que é concessão de Bolsa, Crianças e Adolescentes em situação de trabalho; dotação atualizada – 7 milhões; Empenhada até 30 de setembro – 6.786.009 – 97%; liquidado – 4.359.145 – 62%; e Pago – 4.359.145; Ação 2A60 – Serviço de Proteção Social Básica – Dotação Atualizada – 1.657.556.783; Empenhado até 30 de setembro – 1.382.446.380 – 83%; Liquidado – 1.036.342.070; E pago – 750.885.074; Ação 2A65 – Serviço de Proteção especial de média complexidade – Dotação atualizada – 624.073.272; empenhado – 434.190.022; liquidado – 276.461.957; e pago – 224.213.012; 2A69 – Serviço de Proteção especial de Alta complexidade – 247.078.591; empenhado – 197.452.306; liquidado – 141.414.382; pago – 98.121.810; Ação 2B30 – Estruturação da Rede de proteção básica – Dotação atualizada – 111.881.382; empenhado – 29.158.256; estruturação da rede de proteção especial – 77.300.500; empenhado – 28.404.168; ação 20V5 – Ações Complementares de Proteção Social Básica – 120 milhões; dotação atualizada, empenhada até 30 de setembro – 118.056.863; liquidado – 56.787.465; e pago – 121.132.744; Ação 2583 – Serviço de Processamento de Dados, que aqui que é o que é gasto pela gestão do BPC: A dotação atualizada – 51.112.602; empenhado – 51.112.602; liquidado – 51.112.602; pago – 34.639.240. Ação 8893 – Apoio à organização, à gestão e à vigilância socioassistencial no território no âmbito do SUAS e o IGDSUAS – Dotação atualizada – 160.010.000; empenhado – 116.052.503; liquidado – 78.344.478; e pago – 48.355.524. Do total do orçamento aprovado para

o FNAS foi empenhado o valor de R$ 2.374.475.869,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais) que representa um percentual de 77%, sendo R$ 2.020.874.717,00 (dois bilhões, vinte milhões, oitocentos e setenta ,e quatro mil e setecentos e dezessete reais) relativos aos Serviços Socioassistenciais, e R$ 353.601.152,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e um mil e cento e cinquenta e dois reais) às demais Ações. A execução financeira do FNAS foi de R$ 1.077.579.041,00 (um bilhão, setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais) concernente aos Serviços Socioassistenciais, e R$ 104.127.608,00 (cento e quatro milhões, cento e vinte e sete mil e seiscentos e oito reais) aos outros programas, totalizando R$ 1.181.706.649,00 (um bilhão, cento e oitenta e um milhões, setecentos e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais). O FNAS é responsável também pela execução orçamentária e financeira dos recursos da Ação 8446 - Serviços de Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa Família - IGD. O orçamento é descentralizado, pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania-SENARC em favor do FNAS. Dos recursos descentralizados pela referida Secretaria, no valor de R$ 508.762.925,00 (quinhentos e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), foram executados R$ 151.585.405,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta é cinco mil e quatrocentos e cinco reais). 2.3. DOS RESTOS A PAGAR (RAP) - As tabelas abaixo demonstram os saldos de restos a pagar (RAP) inscritos, cancelados, pagos e a pagar das Ugs 330013 e 550015. Posição – Em 30 de setembro – restos a pagar não processados – Inscritos 855.811.964; Cancelados – 3.493.454; Pagos – 216.586.115; A pagar – 635.732.395; Posição 30 de setembro – Total inscritos – 7.458.728; Cancelados – 520.000; pagos – 700; a pagar – 6.938.028" Aqui que eu acabei de ler foram restos a pagar processados. *"Encaminhamentos: A comissão recomenda a plenária: Aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício de 2014 - 3o trimestre (Relatório Trimestral - LOAS, Art. 19, item VII. (resolução em anexo). Solicitar ao Departamento Proteção Social Especial/DPSE que apresente o detalhamento da execução da ação 2A69, com vista ao acompanhamento por essa comissão. Orientar os Conselhos de Assistência Social quanto a necessidade de Criação de ações orçamentárias específica para execução dos 3% do IGD SUAS e IGD PBF destinado ao fortalecimento do controle social, Solicitar a SENARC e a SNAS que apresente a forma de pagamento, execução e prestação de contas do IGD PBF e IGD SUAS. 3. Discussão sobre a elaboração do documento orientador das Emendas Parlamentares. O documento destinado aos parlamentares foi apresentado na reunião de*

setembro pela SNAS e avaliado por essa comissão. O referido documento tem por finalidade orientá-los na indicação de emendas parlamentares em consonância com a política nacional de assistência social; A comissão sugeriu as seguintes adequações: 1. Inserir as classificações funcionais programáticas e organização sequenciada das ações; 2. Constar no documento o quantitativo de equipamentos, CRAS e CREAS por UF, que são alugados; 3. Inserir no documento as orientações necessárias para a indicação de emendas destinadas aos serviços de proteção social básica - Ação 2A60, e de proteção social especial - Ações 2A65 e 2A69. Encaminhamentos: A comissão recomenda a plenária: - Apresentar documento orientador ao pleno e que o Presidente do CNAS paute agendas com a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. - Verificar com a Assessoria parlamentar do MDS, sobre a agenda das reuniões de bancadas da Câmara Federai. 4. Apresentação da nota técnica que trata do cofinanciamento estadual. Convidado: SPO/MDS. O Coordenador Geral da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento- SPO/MDS, Marco Garbelotti, apresentou os dados relativos a Nota Técnica referente aos Orçamentos das Unidades da Federação na Função Assistência Social. A Nota Técnica tem como objetivo um acompanhamento e análise dos orçamentos da Função Assistência Social dos Estados e do DF no período de 2011 a 2014, visando subsidiar o Departamento de Gestão do SUAS e o Conselho Nacional de Assistência Social nas suas atribuições. Em termos agregados o valor total alocado pelas UF foi 8,1% maior do que em 2013, lembrando que nesse cálculo não estão incluídos os estados do Acre, Roraima e Rio Grande do Norte, cujos dados para 2013 não foram devidamente divulgados. Importante considerar também que o valor alocado nas Leis Orçamentárias da União para a função Assistência Social cresceu 10,4% entre 2013 e 2014 (de R$ 61,8 para R$ 68,2 bilhões), indicando que no âmbito estadual o incremento foi menor que no federal. Foi constada uma grande variação individual entre as UF nos índices de crescimento entre 2013 e 2014. No total de 24 UF consideradas, apenas cinco apresentaram redução: Minas Gerais, Goiás Distrito Federal, Mato Grosso e Rondônia, os dois últimos mais acentuadamente, com reduções de 43% e 67%, respectivamente. Com relação aos 19 estados que apresentaram crescimento destacam-se Alagoas e Espírito Santo, com aumentos de 81% e 60%, respectivamente. Conclusões: - Expansão dós valores alocados pelos estados e DF na Função Assistência Social de 2011 para 2014 em termos agregados, porém, com elevada variância entre as UF. - O crescimento dos recursos destinados à Assistência Social se deve essencialmente a uma priorização dessa política, mesmo em relação às

de Previdência Social e da Saúde, cujos orçamentos são compostos basicamente por despesas obrigatórias e vinculadas. - Distribuição dos recursos per capita e por família de baixa renda também com grande variância, o que pode ser explicado, especialmente no caso das UF com valor mais baixo, pela classificação incorreta das despesas com assistência social. Alocação menor de recursos nas UF com maior proporção de famílias de baixa renda, com predomínio de estados do Nordeste. Encaminhamentos: Solicitar que a SPO/MDS esteja em todos os debates relativos ao cofinanciamento estadual. 5. Retomar a discussão sobre o reconhecimento dos Recursos da Assistência Social como obrigatórios. Convidados: CONJUR e SPO/MDS. O Coordenador Geral da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento- SPO/MDS, Marco Garbelotti, juntamente com Daniel Demonte Moreira - Consultoria Jurídica- CONJUR/MDS, contribuíram no debate que tem por objetivo o reconhecimento dos recursos da assistência social como obrigatórios. A comissão entende que este assunto ainda vai ser plenamente debatido e que depende de articulação política em especial da SPO/MDS, juntamente a SOF/MPOG. Encaminhamentos: - Solicitar que a SPO/MDS faça tratativas necessárias com a SOF, para que todos os recursos da assistência social sejam reconhecidos como obrigatórios. 6. Definição de Pauta para Dezembro. 1- Apresentação pelo DPSE o detalhamento da execução da ação 2A69, com vista ao acompanhamento por essa comissão. Convidado: DPSE. 6.2 Convidar a SENARC e a SNAS que apresente a metodologia de execução e pagamento do IGD PBF e IGD/SUAS; Convidados: SENARC e SNAS." O Conselheiro Naelson indicou o destaque da Conselheira Cadó no item 2.2, despesa com serviços, programas e projetos nas ações, desculpe 2B30, 2B31, não constando nada na liquidação e pagamentos até 30/09. O Conselheiro Fábio esclareceu que as ações de 2B30 e 2B31 eram a estruturação da rede de cada nível de proteção, básica e especial, indicando seu funcionamento, se operacionalizando não por Fundo a Fundo, mas sendo projetos inseridos no SICONV. O Conselheiro Leovane esclareceu que como era emenda parlamentar, muitas vezes o governo não liberava a totalidade dos recursos da emenda, então de repente você só consegue empenhar aquilo que o Tesouro libera para você empenhar. A Conselheira Simone destacou os esforços para que avançassem em uma política de financiamento de construção no SUAS, com a NOB prevendo o repasse regular e automático Fundo a Fundo, com contrato com a Caixa e as dificuldades também para a construção, principalmente pelo terreno para a obra, considerando que o CRAS era feito em territórios vulneráveis, mas com soluções para melhorar e ter uma política de estruturação de CRAS e CREAS a médio prazo. A seguir, o Conselheiro Leovane passou à leitura da Resolução: *"Resolução – outubro de 2014. O*

Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2014, no uso da sua competência que lhe confere os incisos VIII e XIV do Artigo 18, da Lei 8.742, de 08 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, resolve: Artigo 1º Aprovar o relatório de execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, do terceiro trimestre do exercício de 2014, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, DFNAS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS, planilha anexa. Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Assina o documento o Presidente Edivaldo Silva Ramos." A Sra. Dorinha passou à chamada para a votação qualificada: Conselheiro Samuel Rodrigues: "Pela aprovação"; Conselheiro Alceu Kuhn: "Bom dia. Pela aprovação"; Conselheira Lea Braga: "Bom dia a todos e todas. Voto pela aprovação da Resolução"; Conselheira Simone Albuquerque:" Pela aprovação"; Conselheiro no exercício da titularidade Fábio Bruni: "Pela aprovação". Conselheira t Raimunda Cadó: "Sim, pela aprovação"; Conselheira Clátia Vieira: "Bom dia a todos e todas, sim, pela aprovação"; Conselheira Patrícia Vieira: "Bom dia a todos e todas. Sim, pela aprovação". Conselheira no exercício da titularidade Margarida Munguba: "Bom dia, pela aprovação." Conselheira Maria das Graças Prola: "Pela aprovação, bom dia"; Conselheira Maria Lúcia Marquim: "Pela aprovação da Resolução"; Conselheiro José Crus: "Bom dia Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros, Conselheiras, voto pela aprovação do relatório"; Conselheira Márcia Rocha: "Bom dia a todos e todas. Voto pela aprovação"**;** Conselheira Cláudia Faquinote: "Bom dia a todos e todas. Sim, pela aprovação"; Conselheiro Presidente do CNAS, Edivaldo Ramo: "Eu voto pela aprovação". O Presidente considerou a Resolução aprovada pelo Pleno, com catorze votos favoráveis. O Conselheiro Leovane prosseguiu, com a leitura do documento orientador: *"Emendas parlamentares. Contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da estruturação da rede de serviços de Proteção Social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está estruturado em níveis de proteção (Proteção Social Básica e Especial) e graus de complexidade dos serviços (Média e Alta Complexidade, ambos da Proteção Social Especial), programas, projetos e benefícios prestados à população, com foco nos riscos e vulnerabilidades das 'famílias e pessoas. A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo*

aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de género ou por deficiências, dentre outras)." O Centro de Referência de Assistência Social — CRAS é a principal unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS. A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta serviços destinados ao atendimento/acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos como violência física ou psíquica; negligência, maus tratos e abandono; violência sexual (abuso e exploração); situação de rua; trabalho infantil; vítimas de tráfico de pessoas; dentre outras. As unidades públicas que ofertam esses serviços são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, (equipamento estruturante da Média Complexidade, que é ofertado a todos os municípios acima de 20 mil habitantes. Para os municípios menores, há a oferta de CREAS regionais sob coordenação dos Estados), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop e o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias. A PSE de Alta Complexidade organiza a oferta de Serviços de Acolhimento, por meio de diversos tipos de equipamentos e modalidades de acolhimento (famílias acolhedoras, repúblicas, residências inclusivas, casa de passagem, casa lar e abrigo institucional), destinados, a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades, rompimento ou inexistência de vínculos familiares ou comunitários. Também integra a alta-complexidade o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os recursos provenientes de Emendas Parlamentares alocados em ações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS que cofinanciem os serviços socioassistenciais são de extrema importância para garantir a continuidade da oferta. As dotações orçamentárias alocadas no projeto de lei orçamentária anual enviado ao Congresso Nacional, para o exercício 2015, não preveem a totalidade de recursos necessários ao cofinanciamento anual desses serviços. Contudo, é possível haver a apresentação - de emendas parlamentares que ampliem a dotação dessas ações orçamentárias, de modo a garantir a continuidade da oferta. A Proteção Social. Básica tem como principal ação orçamentária, destinada ao cofinanciamento de seus serviços, a ação 2A60 — Serviços de Proteção Social Básica. Essa- ação cofinancia os seguintes serviços/ações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família — PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Serviços e ações

executados por equipes volantes e a Manutenção de Lanchas da Assistência Social. O déficit dessa ação é de cerca de 240 milhões de reais. A Proteção Social Especial possui duas ações orçamentárias principais: a ação 2A65 — Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, que cofinancia os serviços de Média Complexidade, e a ação 2A69 — Serviços Específicos de Proteção. Social Especial, que cofinancia os" serviços de Alta Complexidade. O déficit da ação 2A65 é de 35 milhões de reais, enquanto o déficit da ação 2A69 é de cerca de 83 milhões de reais. IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL. Os recursos provenientes de Emendas Parlamentares também têm importância significativa na estruturação e ampliação da rede de Assistência Social. Além da construção de novos Centros públicos, tais como Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Atendimento à População de Rua - Centro POP, os recursos podem ser utilizados em ampliações, conclusões, adaptações, recuperações e reformas nos centros públicos já existentes. E possível ainda destinar recursos para equipar as unidades com materiais permanentes e de consumo/ ou contratar serviços de terceiros, necessários para ofertar os serviços da Assistência Social. Consideramos fundamental, contudo, destacar a importância da alocação de recursos para a construção de CRAS e CREAS, principais equipamentos de operacionalização da Política de Assistência Social. Segundo o Censo do Sistema Único de Assistência Social — Censo SUAS (2013), existem 4.262 CRAS e 1.680 CREAS em imóveis alugados e cedidos pelo Brasil. O déficit de unidades de CRAS e CREAS está distribuído pelas unidades da federação da seguinte forma: Censos SUAS CRAS e CREAS 2013 - Situação do imóvel onde se localiza o CRAS ou o CREAS. Unidade da Federação, situação do imóvel onde se localiza o CRAS, alugado, cedido ou outro; situação do imóvel onde se localiza o CREAS, alugado, cedido ou outro. No Estado do Acre tem 13 CRAS numa situação de alugado, ou cedido ou outro; e 10 CREAS também nessa situação; no Estado de Alagoas são 85 CRAS; e 50 CREAS; no Estado do Amazonas são 42 CRAS e 20 CREAS; no Estado do Amapá são 11 CRAS e 04 CREAS; na Bahia são 425 CRAS; e 180 CREAS; no Ceará são 177 CRAS e 82 CREAS; no Distrito Federal são 05 CRAS e 01 CREAS; no Estado do Espírito Santo 47 CRAS e 46 CREAS; no Estado do Goiás 140 CRAS e 65 CREAS; no Estado do Maranhão – 243 CRAS e 111 CREAS; no Estado de Minas Gerais 576 CRAS e 190 CREAS; no Mato Grosso – 34 CRAS e 37 CREAS; no Mato Grosso do Sul 34 CRAS e 37 CREAS; Mato Grosso – 85 CRAS e 24 CREAS; no Pará 124 CRAS e 75 CREAS; na

Paraíba 174 CRAS e 80 CREAS; no Pernambuco 242 CRAS e 129 CREAS; no Piauí 170 CRAS e 39 CREAS; no Paraná 183 CRAS e 62 CREAS; no Rio de Janeiro 274 CRAS e 72 CREAS; no Rio Grande do Norte 156 CRAS e 49 CREAS; em Rondônia 27 CRAS e 11 CREAS; em Roraima 10 CRAS e 05 CREAS; Rio Grande do Sul 258 CRAS e 68 CREAS; Santa Catarina 169 CRAS e 60 CREAS; Sergipe 61 CRAS e 28 CREAS; São Paulo 451 CRAS e 166 CREAS; Tocantins 80 CRAS e 116 CREAS; total: 4.262 CRAS e nos CREAS 1.680 CREAS. Os recursos alocados por emendas parlamentares nó MDS para estruturação da rede são operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse. O Ministério disponibiliza projetos arquitetônicos padronizados para a construção de CRAS e CREAS, sendo este um mecanismo voltado à rapidez e à eficiência na tramitação e no procedimento de análise dos contratos de repasse. Além disso, se responsabiliza pelo pagamento da taxa de administração da CAIXA, isentando os proponentes desta despesa. Para instruir o processo, destinado a edificações, o. proponente deve apresentar proposta com as documentações previstas na Portaria Interministerial n° 507/2011, além da titularidade do imóvel, projeto de engenharia e licenciamento ambiental prévio. PRINCIPAIS OBJETOS A SEREM FINANCIADOS NA PROTEÇÃO - SOCIAL BÁSICA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.2037.2B30.XXXX (LOCALIZADOR) - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS." Aí tem uma foto com um município aqui de Araminas, São Paulo, aí tem: *"DESCRIÇÃO: Unidade pública municipal, de base territorial, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS. Possui interface com as demais políticas públicas e se caracteriza como a principal "porta de entrada" do SUAS, possibilitando, assim, o acesso das famílias e indivíduos a rede de proteção social de assistência social. FUNÇÕES: O CRAS possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Podem ofertar ainda outros serviços e ações desse nível de proteção do SUAS, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que se organiza por faixas etárias (crianças de até 6 anos; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes e jovens 15 a 17 anos e idosos). PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e, risco social residentes nos' territórios de abrangência dos CRAS. VALOR: O valor mínimo para a construção e implantação do equipamento público, com benfeitorias na área*

externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento, é de R$ 340.000,00. OBJETO DA EMENDA: • De investimento: construção, ampliação e conclusão do imóvel; • De custeio: reforma, adaptação e recuperação do imóvel. OBSERVAÇÕES: A área mínima, do projeto padrão do MDS a ser construída é de 199,88m2 e a dimensão mínima do terreno é de 15m x 30m = 450m2. Nos casos de ampliação, conclusão, adaptação,-recuperação e reforma deverão ser apresentados projetos para cada situação específica com valor máximo de R$ 250.000,00. CENTROS DE CONVIVÊNCIA – Descrição – Balneário de Pinhal no Rio Grande do Sul; DESCRIÇÃO: Unidade pública, referenciada a um CRAS, destinada ao desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o perfil sócio-demográfico dos territórios e considerando o atendimento de situações prioritárias (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência). FUNÇÕES: Desenvolver ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o empoderamento das famílias e jovens participantes, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia, que contribuam para ó processo de envelhecimento ativo, saudável e autónomo, por meio de atividades de atenção ao idoso e à sua família, voltadas à qualidade de vida, à convivência social, à promoção da cidadania, à participação social, à prevenção dê situações de risco social, bem como à integração intergeracional dos usuários prevista no reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. PUBLICO ALVO: Usuários, que estejam; em acompanhamento no PAIF e/ou que se encontrem em uma das situações prioritárias descritas acima e/ou que por motivos diversos necessitem reforçar laços de convivência e de sociabilidade. OBJETO DA EMENDA: • De investimento: construção, ampliação e conclusão do imóvel; • De custeio: reforma, adaptação e recuperação do imóvel. VALOR: O valor mínimo para a construção e implantação do equipamento público, com benfeitorias na área externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento é de R$ 630.000,00. OBSERVAÇÕES: A área mínima a ser construída é de 370,10 m2 e a dimensão mínima do terreno é de 20m x 30m = 600m2. Nos casos de ampliação, conclusão, adaptação, recuperação e reforma deverão ser apresentados projetos para cada situação específica com valor mínimo de R$ 250.000,00. PRINCIPAIS OBJETOS A SEREM

FINANCIADOS NA PROTEÇÃO - SOCIAL ESPECIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA-8.244.2037.2B31.XXXX (LOCALIZADOR) Equipamentos Públicos de Média Complexidade. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA. SOCIAL – CREAS – Umuarama – PR. DESCRIÇÃO: É uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS para atender as famílias e. indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Oferta obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI). FUNÇÕES: Dentre as funções atribuídas ao CREAS, podemos destacar a orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acolhida;' escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; PUBLICO ALVO: Famílias e indivíduos, em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade por adolescentes, dentre outras. OBJETO DA EMENDA: • De investimento: Construção, ampliação e conclusão do imóvel; • De custeio: Reforma, adaptação e recuperação do imóvel. VALOR: O valor mínimo para a construção e implantação do equipamento, público, com benfeitorias na área externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento é de RS 370.000,00. OBSERVAÇÕES: A área mínima a ser construída é de 216,60m2 e a dimensão mínima do terreno é de I5m x 30m = 450m2. Salienta-se que o MDS fornece aos proponentes o Projeto Padrão Arquitetônico, o que traz agilidade na instrução do processo junto à Caixa Econômica Federal. Nos casos de ampliação, conclusão, adaptação, recuperação e reforma, deverá ' ser apresentado projeto, deverão ser apresentados projetos para cada situação específica com valor mínimo de RS 250.000,00. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP. Município de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: Unidade pública estatal de referência destinada ao atendimento especializado à população de adultos e famílias em situação de rua, proporcionando

vivências para o alcance da autonomia e estimulando a organização, a mobilização e a participação social, por meio da oferta obrigatória nessas unidades do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social, que tem por finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, também pode ser referenciado neste equipamento. FUNÇÕES: Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local. O CENTRO POP proporciona o convívio grupai, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. PUBLICO ALVO: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. OBJETO DA EMENDA: • De investimento: Construção, ampliação e conclusão do imóvel; • De custeio: Reforma, adaptação e recuperação do imóvel. VALOR: O valor mínimo para a construção e implantação do equipamento público, com benfeitorias na área externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento é de R$480.000,00. OBSERVAÇÕES: A área mínima a ser construída é de 282,90m2 e a dimensão mínima do terreno é de 20m x 30m = 600m2. Nos casos de ampliação, conclusão, reforma, adaptação e/ou recuperação deverão ser apresentados projetos para a situação específica com valor mínimo de R$ 250.000,00. CENTRO DIA DE REFERÊNCIA. DESCRIÇÃO: Equipamento da proteção da proteção social especial de média complexidade destinado à realização do serviço de proteção' social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, cujos cuidados não possam ser dispensados no domicílio ou em outros serviços da rede. O serviço ofertado no Centro Dia deverá buscar a diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. FUNÇÕES: Neste equipamento é ofertado o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que é voltado às pessoas com deficiência que, devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, como os autocuidados, e também de apoios para o desenvolvimento pessoal e social. PUBLICO ALVO: O público consiste em jovens e adultos com deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou com múltiplas deficiências, que necessitam de apoio para realizar suas atividades, diversas vezes ao dia, inclusive apoio de uma pessoa cuidadora, para manter sua autonomia pessoal. OBJETO DA EMENDA: De investimento: Construção, ampliação e conclusão

do, imóvel; • De custeio: Reforma, adaptação e recuperação do imóvel. VALOR: O valor mínimo para a construção e implantação do equipamento público, com benfeitorias na área externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento é de R$ 555.000,00. OBSERVAÇÕES: A área mínima a ser construída é de 326,00 m2 e a dimensão mínima do terreno é de 20m x 30m = 600 m2. Nos casos de ampliação, conclusão, adaptação, recuperação e reforma deverão ser apresentados projetos para cada situação específica com valor mínimo de R$ 250.000,00. Equipamentos Públicos de Alta Complexidade. UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, p respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As unidades de acolhimento devem funcionar ininterruptamente e podem ser destinadas aos seguintes públicos: crianças e adolescentes; adultos e famílias; mulheres em situação de violência; jovens e adultos com deficiência; e idosos. A depender do público, as unidades de acolhimento podem ser as seguintes: Para crianças e adolescentes: Casa-Lar; - Abrigo Institucional. Para adultos e famílias: Abrigo institucional; Casa de Passagem. Para mulheres em situação de violência: Abrigo institucional. Para jovens e adultos com deficiência: Residências inclusivas. Para idosos: Casa-Lar; Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos. REPUBLICA: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados" e sem condições de moradia e autossustentação. - O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Para maiores informações sobre as unidades públicas da assistência social e os serviços disponíveis, favor consultar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. OUTROS OBJETOS A SEREM FINANCIADOS NA PROTEÇÃO. SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS. Além das construções, ampliações, adequações e reformas das unidades públicas, as emendas parlamentares junto ao FNAS podem ser destinadas a equipar e modernizar a rede de proteção social. Neste âmbito, os equipamentos podem ser compartilhados tanto pelas unidades públicas, como pelas entidades privadas sem fins1 lucrativos da assistência social certificadas junto aos respectivos conselhos. No caso destas, o Convênio é firmado com o Estado, DF ou Município (responsável pela celebração, execução e prestação de contas) já que o Fundo Nacional de Assistência Social não convenia diretamente com entidades privadas, segundo o Decreto n° 7.788, de 15 de agosto de 2012. Os equipamentos, contudo, são utilizados em parceria com as entidades para a oferta dos serviços aos usuários. De forma geral, podem ser adquiridos materiais permanentes, materiais de consumo e veículos e contratados serviços de terceiros de curta duração destinados aos -usuários. Destaca-se, nesse sentido, a possibilidade de aquisição de veículos (como carros de passeio ou micro-ônibus, tipo van) que se destinam tanto ao atendimento aos usuários, quanto à oferta de serviços e gestão das unidades públicas, podendo ser, dependendo do nível de proteção social, adaptados às necessidades especiais dos usuários. Dentre os materiais permanentes e de consumo, destacam-se os equipamentos de' informática, mobiliário, material de expediente, entre outros. Esses materiais devem ser compatíveis com a atividade desenvolvida e com o serviço ofertado, além de ter como foco o usuário do serviço. Essas aquisições devem estar vinculados às atividades de assistência social, conforme previsto pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Itens proeminentes de outras áreas orçamentárias (saúde e educação e trabalho, por exemplo) não são permitidos, assim como: aquisição de medicamentos, órteses, próteses, pagamento de taxas bancárias, multas, impostos, tarifas públicas, taxas de administração, despesas com publicidade com promoção pessoal, com básicas, material escolar, kits de qualquer espécie, qualquer despesas que tenham por finalidade, ainda que, indiretamente ou por via reflexa, auxiliar, subvencionar ou contribuir para o aumento de capital de entidade privada sem fins lucrativos." A Conselheira Simone agradeceu e solicitou contribuições para melhorar o documento, esclarecendo que a emenda parlamentar não era mais discricionária, sendo colocada no orçamento, sua execução era obrigatória, esclarecendo que somente seria autorizadas aquelas de acordo com o deliberado com o CNAS,e com as mesmas indo direto para o Fundo Nacional de Assistência Social e que a reunião com a emenda de bancada seria realizada nos Estados com maior número de CRAS e CREAS, esclarecendo a questão. A Conselheira Léa Braga destacou a importância do documento,

fortalecendo o financiamento e controle da Política de Assistência Social. Indicou na folha de número 03 onde descrevia o CRAS, no item funções, ao final do parágrafo, sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculos não incluia as faixas etárias, sugerindo que onde estava "criança até 06 anos; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; e idosos", substituir o ponto e vírgula no 17 anos, 18 a 29 anos; 30 a 59 anos e idosos. O Presidente, observando ser um documento a ser enviado aos parlamentares, não havia visto menção aos preceitos da acessibilidade, não somente às pessoas com deficiência, mas também quanto aos locais onde o CRAS estaria instalado, sendo importante cobrar nos projetos arquitetônicos orientação aos preceitos da acessibilidade, assim como nas descrições dos imóveis. A Conselheira Simone esclareceu que o tema havia sido levantado na Comissão pela Conselheira Carmen, mas que a planta do CRAS e do CREAS era padrão,tendo acessibilidade de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, mas que por ser um documento de visibilidade política, era extremamente importante ressaltar essa importância da acessibilidade. O Presidente sugeriu fosse colocado no início, após a tabela dos Estados, observando esses critérios, considerando as queixas existentes. A Conselheira Carolina destacou o antepenúltimo parágrafo, sobre a possibilidade dos equipamentos, da quarta para a quinta linha, sobre as entidades privadas sem fins lucrativos, certificadas junto aos respectivos Conselhos, com o correto sendo inscritas nos respectivos Conselhos, acrescentando "de acordo com a Resolução CNAS 14 de 2014". A gente de fato está confundindo de novo e certificados nos Conselhos Municipais, repetindo para gravação: *"Entidades privadas sem fins lucrativos da Assistência Social inscritas nos respectivos Conselhos de Assistência Social de acordo com a Resolução CNAS número 14/2014."* O Conselheiro Anderson falou sobre as mudanças no Centro POP de São Paulo, com um plano de metas a ser cumprido de criar cinco Centros POPs na cidade, de acordo com cada região, discorrendo sobre as dificuldades que havia encontrado em determinados locais. Que determinados bairros em Florianópolis e outros lugares, queriam tirar o Centro POP de determinados bairros, o que deveria constar no documento, citando o documento do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos de População de Rua e Catadores e Materiais Recicláveis que trazia esses dados das violações muito bem claras de CRAS, CREAS e Centro POP. A Conselheira Simone informou que no documento usavam fotos do acervo da Assessoria de Comunicação, lendo o documento e colocando fotos mais condizentes com a realidade, com o Conselheiro Anderson concordando e trazendo mais algumas informações. O Conselheiro Thiago relatou o problema de regularização de imóveis existente em são Paulo. Indicou

que, abaixo da tabela sobre Censo SUAS, CREAS, com descritivos de todos os Estados, trazia *"Os recursos alocados por emendas parlamentares ao MDS para a estruturação da rede são operacionalizados por meio de convênios e contratos de repasse."*, e se a emenda parlamentar ia para o Fundo, o parlamentar destinava para uma cidade ou Estado, indagou o que eram esses convênios e a diferença entre convênios e os contratos de repasse e como consideravam a Lei 13.019 que entraria em vigor. A Conselheira Carolina esclareceu que o contrato de repasse geralmente era feito com a Caixa Econômica, esclarecendo o procedimento e que continuaria após essa Lei, complementando que alguns municípios tinham regras próprias, com a forma de deliberação do próprio Conselho já definia com relação a essas emendas. O Presidente esclareceu que o documento não havia sido elaborado para um fim específico de aprovação, sendo de orientação. A Conselheira Simone sugeriu que o documento anexo fosse encaminhado para votação, com o Presidente esclarecendo como o Relatório estava aprovado, automaticamente o documento anexo também estaria. Em não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente submeteu a aprovação do Relatório, sendo aprovado pelo Pleno o Relatório da Comissão de Financiamento. **Item Relatório da Comissão de Política**, pela Conselheira Aldenora: "*Relato da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. "Essa foi na segunda-feira, no dia 07, ocorreu a primeira reunião dessa Comissão. Conselheiros presentes: Conselheiros(as) Presentes: Aldenora Gomes Gonzalez – Coordenadora; Fábio Moassab Bruni-Coord. Adjunto; Jucileide Nascimento; Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Pedro Tomaz de Oliveira Neto. Secretaria Executiva: Becchara Miranda; Carolina Ribeiro; Celda Chaves Christianne Menezes; Josué Santos Lilian Guedes; Rosângela Almeida Suzany Oliveira. 1. Papel da Comissão (Resolução CNAS n9 8, de 15 de abril de 2014, que regulamenta o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social). Foi realizada leitura da Resolução CNAS nº 8, de 15 de abril de 2014, com destaque nos artigos 6º e 7º que tratam das competências e estratégias da Comissão.2. Indicação do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão § 2º do art. 41 do Regimento Interno do CNAS: "O Coordenador será escolhido na Plenária, a partir de indicação dos membros de cada Comissão"). Encaminhamento: A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social recomenda à Plenária: 2.1 A indicação para Coordenadora da Comissão a conselheira Aldenora Gomes Gonzalez e como Coordenador adjunto o conselheiro Fábio Moassab Bruni. 3. Discussão da metodologia de trabalho da Comissão. Encaminhamentos: A Comissão de*

Monitoramento, das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social recomenda à Plenária os seguintes encaminhamentos: 3.1 - Que, a secretaria executiva insira as Deliberações da IX Conferência Nacional na matriz elaborada pelo GT que analisou as deliberações das conferências anteriores e envie por e-mail aos conselheiros da comissão para análise. 3.2 - Que, posteriormente, a Comissão analise as deliberações das Conferências de 2005 a 2Q11 que estavam em andamento e as não implementadas constantes no relatório elaborado pelo Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social/CNAS. Grupo de trabalho -GT 2013, instituído pela Resolução CNAS nº 3, de 12 demarco 2013. 3.3 Propor que os membros, desta comissão integrem, a Comissão Organizado Conferência Nacional de Assistência Social. 4. Proposta de cronograma de atividades da Comissão. Encaminhamento: A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social recomenda à Plenária: 4.1 Que sejam realizadas reuniões extraordinárias em novembro e dezembro/2014, tendo em vista que a primeira convocação dessa Comissão se deu no mês de outubro/2014. 5. Alteração de composição da comissão. A conselheira Giovanna Quaglia, que era integrante da Comissão, foi substituída pelo conselheiro Pedro Tomas de Oliveira Neto como representante da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI neste Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, portanto houve necessidade de alteração da composição dessa comissão. Encaminhamento: -A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Social recomenda à Plenária: 5.1 Que aprove a minuta de Resolução em anexo. Assistência. 6. Proposta de pauta para novembro. 6.1. Convidar a conselheira Simone Albuquerque para participar da reunião em novembro, e ' apresentar o estudo sobre Conferências Nacionais: Estágio atual e possíveis agendas futuras. 6.2 Análise da matriz das deliberações da IX Conferência Nacional de Assistência Social. Aldenora Gomes Gonzáles, Coordenadora da Comissão de Monitoramento." Esclareceu que a Resolução era apenas para afirmar a alteração, com o Presidente passando aos destaques. A Conselheira Simone observou que o Coordenador era Sociedade Civil e o seu adjunto do governo, indagando se estava de acordo com o regimento, com o Presidente esclarecendo que a Secretaria-Executiva faria a consulta. A Conselheira Aldenora observou que não haviam verificado essa possibilidade no Regimento Interno, com a Conselheira Márcia informando que a Comissão de Acompanhamento de Benefícios na última gestão havia sido Sociedade Civil e governo, foi os dois. Após algumas colocações,foi colocado que como o Regimento Interno não trazia nenhuma indicação específica, a Conselheira Luziele ponderou não

haver nenhum óbice legal ou normativo que impedisse essa situação, acatando a indicação da Comissão. Em não havendo nenhum posicionamento contrário, permaneceu a Conselheira Aldenora como Coordenadora e o Adjunto o Conselheiro Fábio. O Conselheiro José Crus, no item 3.3, com os membros dessa Comissão integrassem a Comissão Organizadora da X Conferência Nacional, informando haver paridade nessa Comissão, não procedendo esse encaminhamento, mas que estaria subsidiando a Comissão Organizadora com os conteúdos necessários para o debate. A Conselheira Luziele ponderou que quando fossem organizar a Comissão Organizadora, poderiam fazer essa indicação, nãoa havendo nada contra. O Presidente indicou a composição da Comissão Organizador, da qual fazia parte o Presidente e Vice, mais os três segmentos, podendo recorrer a Subcomissões, GT e naturalmente a Comissão de Monitoramento, teria que estar presente, mesmo que não fosse o tempo todo, sugerindo retirar esse encaminhamento. A Conselheira Patrícia ponderou que o tema ainda não deveria ser tratado, por ainda não ter sido discutida a composição da Comissão Organizadora da Conferência.A Conselheira Jucileide esclareceu a colocação do item 3.3, com a Resolução nº 08, tendo dentre os temas tratados, propor temas para a Conferência. Que se o Pleno não acatasse a proposta, sugeria analisar e alterar a Resolução citada, sendo que também haviam analisado a indicação do seu Coordenador, sugerindo o debate do que estava colocado na Comissão e na Resolução, e o que estavam indicando para o Pleno. A Conselheira Maria Lúcia concordou com a Conselheira Jucileide, mas como seria dificil alterar a Resolução, propunha manter e fazer esse indicativo pelos critérios que havia apontado. A Conselheira Solange discorreu sobre o que a Resolução trazia, propondo estratégias para o acompanhamento e monitoramento de cada Conferência, papel da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, citando o e monitoramento continuado das deliberações, o que vinha sendo feito. O Presidente manifestou-se contemplado com a fala da Conselheira Solange, relatando a discussão sobre a questão e com a Resolução trazendo em uma primeira leitura a impressão de que cabia à Comissão de Monitoramento fazer a proposta da metodologia da Conferência, mas em uma análise mais detida, visualizavam a interpretação da Conselheira Solange trouxe, que era a metodologia não da Conferência, e sim do seu monitoramento e acompanhamento, sendo preciso colocar o tema na norma de uma maneira mais clara, falando sobre como o tema era escolhido. Colocou a preocupação em emitir a Portaria, que não deveria passar de 31 de dezembro, sendo preciso escolher o tema para essa publicação, mas quanto à interpretação da metodologia seria preciso discutir para verificar se alterava ou não a Resolução. A Conselheira Luziele falou sobre a situação,

destacando a importância da Comissão, mas com essa situação não ficando como uma deliberação, sendo tratado no momento certo. O Conselheiro Naelson registrou que no momento em que a Comissão de Monitoramento chamou a reunião, como era da rede privada haviam sido convocados pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para uma entrevista e dessa forma não havia podido comparecer à Comissão, falando como representante da Comissão, O Presidente, aparteando, deu as boas vindas ao ex – Presidente Carlos Ferrari. O Conselheiro José Crus concordou com a revisão da Resolução que havia instituído essa Comissão, com o produto do seu trabalho ajudando no processo da Conferência no ato de conferir as deliberações, mas não com a finalidade de substituir uma Comissão Organizadora. A Conselheira Aldenora falou sobre como respeitavam esse processo, tendo havido equívoco na interpretação das competências da Comissão. Que era preciso fazer um debate sobre as competências dessa Comissão, principalmente pela sua importância,precisando saber qual era sua função real para os devidos encaminhamentos. Concordou com a Conselheira Solange, analisando o Artigo 6º e 7º e com a compreensão que estavam equivocados, mas com essa Resolução trazendo confusão e com a Comissão concordando com a retirada do ponto 3.3, indicando a revisão da Resolução. O Conselheiro Fábio, conforme a fala do Conselheiro Naelson, registrou que a Comissão recebia a convocação, que era publicada no Diário Oficial, esclarecendo que para estar presente nas reuniões se ausentavam dos seus órgãos, não recebendo nenhum comprovante de presença. Considerou importante esse registro, haja vista que no momento da reunião, inclusive as Conselheiras da Sociedade Civil presentes relataram que não sabiam o motivo da ausência do Conselheiro Naelson, com a convocação precisando ser formalizada. O Conselheiro Leovane falou sobe a necessidade de textos mais claros, sem dificuldade de interpretação, questionando sobre a inclusão ou exclusão de pessoas dessas discussões, sendo que alguns seriam escolhidos para coordenar o processo e trazer para o Plenário deliberar. Ressaltou que o texto trazia essa dubiedade de entendimento, devendo se trabalhar para ter um texto claro e entendendo que essa Comissão tinha a tarefa de acompanhar para esclarecer o processo de acompanhar todas as deliberações, ressaltando o compromisso de todos para o sucesso da Conferência. A Conselheira Carolina, em nome do Departamento da Rede Socioassistencial Privada, registrou que havia sido feito convite a alguns Conselheiros para que em horários alternados aos das reuniões do Conselho, algumas entidades pudessem colaborar com a consultoria contratada para mapeamento e melhoria do processo de certificação. O Presidente indicou que o **encaminhamento** seria a retirada do item, proposta pela própria Comissão, a qual traria à tarde uma

proposta de reformulação da Resolução. No Cronograma da Comissão, a Comissão propunha a realização de reuniões extraordinárias, novembro e dezembro, indagando as datas, em decorrência da Reunião Descentralizada e do tempo hábil para fazer a emissão de diárias e passagens. A Conselheira Aldenora sugeriu que a de novembro fosse realizada um dia antes da Descentralizada, sendo no mesmo horário que a de outubro. O Presidente indicou que a Secretaria-Executiva fizesse o levantamento da proposta da Comissão, que a reunião de novembro fosse no dia anterior à descentralizada já em Salvador e a de dezembro no horário concomitantemente da Presidência Ampliada, com a Conselheira Luziele falando sobre a questão de verificação de espaço. O Presidente reiterou que a Secretaria-Executiva verificaria a viabilidade e daria um retorno. No item, 5, a Conselheira Aldenora procedeu à leitura da Resolução:. *"Resolução número de outubro de 2014. O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993; e Resolução CNAS número 06, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2011, e Regimento Interno; e considerando a Resolução CNAS número 06, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2014, que cria a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social no CNAS; considerando a Resolução CNAS número 08, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2014, que regulamenta o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social resolve: Artigo 1º - Alterar o Artigo 6º da Resolução CNAS número 20, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2014, seção 02, página 30, que compõe a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais no CNAS para designar o Conselheiro Pedro Tomás de Oliveira Neto, membro titular do governo, representante da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS, em substituição à Conselheira Giovanna Quaglia; Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Edivaldo da Silva Ramos."* O Presidente esclareceu que não se tratava de uma Resolução sobre o quórum qualificado, com a mesma sendo aprovada pelo Pleno. A Conselheira Aldenora indicou que na proposta de pauta para novembro havia um convite para a presença da Conselheira Simone, que respondeu que se não houvesse choque de agenda, não teria problemas em comparecer. A Conselheira Aldenora registrou seu agradecimento à Sociedade Civil por sua indicação para coordenar essa Comissão e aos membros do governo por aceitar essa

indicação. O Conselheiro Anderson solicitou correção no relatório da Comissão de Finanças, com o Centro POP indicado não era o de São Paulo e sim de São José dos Pinhais, com o Presidente indicando que seria feita a correção. **ENCERRAMENTO.** O Presidente encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos para retornarem à tarde. **ABERTURA**. Reiniciando a reunião, a Conselheira Luciele, Presidenta em exercício, justificou a ausência do Presidente, solicitando a verificação do quorum: Conselheiros Titulares presentes: Luziele Tapajós, Simone Albuquerque, Léa Braga, Maria das Graças Prola, Raimunda Nonata Cadó, Cláudia Faquinote, Anderson Miranda, Samuel Rodrigues, Clátia Vieira e Patrícia Vieira. Conselheiros Suplentes presentes: Naelson Ferreira, Aldenora Gonzalez, Carmen Fogaça, Leovane Gregório, Jucileide Nascimento. Conselheiro no exercício da titularidade: Fábio Bruni. **Item Relato da Comissão de Política de Assistência Social**, pelo Conselheiro Anderson. O Conselheiro Anderson falou que a Comissão em nenhum momento quis fazer ingerência à Coordenação do FONSEAS e do CONGEMAS, ok? Então quero aqui dizer do nosso respeito muito grande ao CONGEMAS e ao FONSEAS, destacando seu papel no Conselho, indicando, em especial o FONSEAS. "*Relato da Comissão de Política: Reunião* da *Comissão de Política da Assistência Social, outubro de 2014, Reunião 007/2014; data e horário: 07/10/2014 das 09h às 16h; local: CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo ao Bloco F, Ala A, Sala 108. Conselheiros e Conselheiras presentes: Anderson Lopes Miranda Coordenador, Márcia Carvalho Rocha Coordenadora Adjunta, Ana Lúcia de Lima Starling, Edivaldo da Silva Ramos, Elizabeth Sousa Cagliari Hernandes, Jucileide Ferreira do Nascimento, Juliana Picoli Agatte, José Ferreira da Crus. Convidados e convidadas: Alexandro Ferreira da Silva Assessor Técnico da Secretaria Nacional de Assistência Social/DPSB, Jaime Rabelo Adriano Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Apoio ao Controle Social e á Gestão Descentralizada CGACS/DGSUAS/Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, José Crus Coordenador-Geral da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social GSUAS/CNAS/MDS/SNAS, Josibel Rocha Soares Assessor Técnico da SNAS/DPSB, Maria Lúcia Marquim Representante do CONGEMAS, Vanda Anselmo Braga dos Santos Representante do CONGEMAS, Wagner Saltorato Assessor Técnico da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS/DGSUAS. Ouvintes: Cláudia Silva COMAS/SP, Carlos Nambu Presidente do COMAS/SP, Cássia Goreti da Silva Vice-Presidenta do COMAS/SP, Denise Gomes Marinho do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, Domitila M. M. Peixoto da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, José Luiz da Silva COMAS/SP, Maria Carolina P. Alves da*

Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, Mariana Lélis Moreira Catarina da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS/DPS, Maria Silvia Coviello CONSEAS/SP, Marlene Merice Conselho Federação de Serviço Social, Marilene Silva ESPRO/DF, Natalia Isis Leite Soares Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS Tomás S. Miyasuiro Secretaria Nacional de Assistência Social/CGGI, Walter A. Morato COMAS/SP. Secretaria Executiva: Maria Auxiliadora Pereira, Carolina Ribeiro, Maria Antônia Pereira Valente, Rosiely Bomfim. Ponto 1: Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, o Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada CGACS/DGSUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, Jaime Rabelo Adriano iniciou a apresentação sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, abordando a concepção do pacto. A periodicidade de elaboração do Pacto que será quadrienal, com o acompanhamento e revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. A pactuação das prioridades e metas se dará no último ano de vigência do PPA de cada ente federativo, deverá ser pactuado na CIT no último ano de vigência do PPA de cada ente federativo, a cada quatro anos as prioridades e metas nacionais para Estados, Distrito Federal e Municípios. Prioridades e metas para a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio 2014/2017: Proteção Social Básica, prioridade A: acompanhamento familiar pelo PAIF; meta: atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15% para municípios de pequeno I e de 10% para os demais portes; prioridade B: acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC, meta: Atingir a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros e beneficiários do BPC: 25% para municípios de pequeno porte I e 10% para os demais portes; prioridade C: cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; meta: atingir os seguintes percentuais de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC, município de pequeno porte I 70%, município de pequeno porte II 70%, médio porte 60%, grande porte 60% e Metrópole 50%; prioridade D: acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, meta: atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de pequeno porte I e 10% para os demais portes; prioridade E: acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da

assistência social, meta: atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da Assistência Social com respectivo sistema de informação; prioridade F: reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, meta: atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; prioridade G: ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópole, meta: referenciar 100% da população constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% dos domicílios do município, dos municípios aos CRAS; prioridade H: adesão ao Programa BPC na Escola; meta: alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola. Proteção Social Especial, prioridade A: ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes, meta: implantar um CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo de um CREAS para cada 200 mil habilitantes; prioridade B: identificação e cadastramento das famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil; meta: atingir no mínimo 70% de cadastro até o fim de 2016 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013; atingir no mínimo 70% do cadastro até fim de 2017 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014; atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios; prioridade C: cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua; metas: identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro POP; implantar 100% dos Serviços para população de rua Serviço Especializado para POP Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme a pactuação na CIT e deliberação do CNAS; prioridade D: acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento; meta: acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento; prioridade E: reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, meta: reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com a pactuação da CIT e resoluções do CNAS; Prioridade F: acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas, meta: realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de

violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas; prioridade G: implantar Unidades de Acolhimento, residência inclusiva para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares; metas: implantar 100% das unidades de acolhimento, residência inclusiva, conforme pactuado na CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares; meta para gestão: prioridade A: desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos Serviços Socioassistenciais e na gestão do SUAS; meta: atingir o percentual mínimo 60% de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público; prioridade B: estruturação das Secretarias Municipais de Assistência Social com formalização de áreas essenciais, metas: 100% dos municípios de pequeno I e porte II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de Assistência Social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial; 100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de Assistência Social, áreas constituídas como subdivisões administrativas, a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de média e alta complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistência e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Regulação do Sistema Único de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial; prioridade C: adequação da Legislação Municipal à Legislação do SUAS; meta: 100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada. Controle social, prioridade A: ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social; meta: atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil; prioridade B: instituir o Conselho Municipal de Assistência Social com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; prioridade C: regularizar o Conselho Municipal de Assistência Social como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; meta: atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF. O CONGEMAS representado pela senhora Vanda Anselmo, ressaltou que o Estado precisa estar mais presente no acompanhamento das metas dos Pactos Municipais. Encaminhamento: a Comissão de Política recomenda à Plenária os seguintes encaminhamentos: solicitar ao FONSEAS que a indicação de seus representantes,

como convidados para a participação em debates específicos da Política de Assistência Social no âmbito da Comissão de Política, seja definida de forma a garantir a presença dessa importante representação considerando que estamos tratando do Sistema Único de Assistência Social, que é implementado de forma descentralizada, fortalecendo a gestão compartilhada entre os municípios, estados, Distrito Federal e União. Propor ao CNAS a realização de uma Conferência Magna na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, em novembro, sobre os Pactos de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social e o PPA. 2: reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, com participação da Secretaria Nacional de Assistência Social, para discutir a metodologia que permita aos Conselhos Municipais de Assistência Social operacionalizar a competência de acompanhamento e avaliação da gestão de recursos, bem como dos ganhos sociais e de desempenho dos programas, projetos e serviços da Rede Socioassistencial em seu âmbito de atuação. O relato foi apresentado na memória da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. 3: atualização dos programas ACESSUAS/Trabalho e Capacita SUAS. 3.1: Programa Capacita SUAS, o Coordenador-Geral da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social DGUAS Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, José Crus, apresentou os pontos a seguir e as propostas de alteração referentes à Resolução CNAS número 08/2012 que institui o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, contextualização, objetivo; objetivos específicos; público; responsabilidades dos entes federados e acompanhamento e monitoramento. 3.2: Programa ACESSUAS/Trabalho, o senhor Alexandro Ferreira Silva, Assessor da Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS/DPSB, fez a apresentação e as propostas de atualização da Resolução CNAS número 18/2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/Trabalho em anexo, que foram destacados os macros normativos, o Programa ACESSUAS/Trabalho e o panorama atual. Encaminhamento: submeter à aprovação da Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social a Resolução anexo I que altera a Resolução CNAS número 08 de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. Submeter à aprovação da Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social a Resolução anexo II, que altera a Resolução CNAS número 18 de 24 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/Trabalho. 4:

traçar estratégias de discussão para encaminhar aos CEAS sobre as situações de denúncias no Centro POP, o Coordenador da Comissão de Política, senhor Anderson Lopes fez uma breve apresentação do documento elaborado pelo Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, que trata sobre as violações de direitos no âmbito dos CRAS, CREAS, e CREAS/Centro POP e Serviço de Acolhimento Institucional, dados de abril de 2011 a julho de 2014 do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis. Encaminhamentos: encaminhar aos Conselheiros integrantes da CPAS o referido documento, para que os mesmos possam conhecer os dados sobre as violações de direito em relação à população em situação de rua e dar retorno ao CNAS com contribuições sobre sugestão de conteúdo para a elaboração do documento informativo e orientador a ser enviado aos Conselhos de Assistência Social, oficializar à Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS o referido documento, Anderson Lopes Miranda Coordenador da Comissão de Política de Assistência Social." O Conselheiro Leovane indicou os itens de A a H, se para a Proteção Básica os municípios teriam que atingir os índices indicados. O Conselheiro José Crus destacou a importância do tema, com a Comissão realizando um amplo debate sobre as metas e as prioridades pactuadas para a gestão municipal, discorrendo sobre a apresentação feita. Discorreu sobre a aprovação das metas pactuadas, com esse debate já tendo passado e aprovado pelo CNAS, sendo de responsabilidade não só do Conselho Nacional, mas também dos Conselhos Estaduais de pautar a discussão das metas pactuadas, considerando o desconhecimento do Pacto por muitos gestores. Esclareceu o tratamento dado ao porte dos municípios, colocando como encaminhamento sugerir aos Conselhos Estaduais que pautassem o pacto de aprimoramento da gestão municipal, ficando como uma recomendação do Conselho Nacional aos Conselhos Estaduais e ao Conselho do Distrito Federal que incluíssem na sua agenda a discussão das metas e prioridades pactuadas na esfera pública, na CIT e aprovadas por esse Conselho. A Conselheira Márcia, complementando, observou que esses valores eram possíveis de serem alcançados, considerando a diversidade existente, com a apresentação do diagnóstico na última gestão indicando que o trabalho trazia bons resultados. O Conselheiro José sugeriu incluir no encaminhamento que a apresentação seria enviada para todos os Conselheiros, apoiando na análise de cada meta e qual o diagnóstico realizado para chegar às mesmas, indicando novamente, a recomendação aos CEAS e DF de pautarem a discussão da Resolução que aprovava o pacto de aprimoramento. A Conselheira Simone falou sobre os percentuais colocados, falando sobre o

problema de cobertura de serviços nos municípios de grande porte e metrópole e, caso não pensassem em uma estratégia específica para atingir essa meta, dificilmente conseguiriam esse resultado até 2017, considerando a complexidade que os municípios vinham demonstrando do período, discorrendo sobre a questão. A Conselheira Solange indicou que na prioridade era. Atingir 50% da taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do benefício do Programa Bolsa Família, a suspensão sendo do benefício. A Conselheira Luziele indicou a Resolução no item 3: Atualização do Programa ACESSUAS/Trabalho e Capacita SUAS, com o Conselheiro José Crus procedendo à sua leitura: *"Resolução de 2014 altera a Resolução número 08 de 16 de março de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. O Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2014 no uso da competência conferida pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social. Considerando a Resolução CNAS número 04 de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social PNEP/SUAS resolve:Artigo 1º: os artigos 1º e 2º e o Anexo da Resolução número 08 de 16 de março de 2012 passam a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º o Caput mantém, §1° o programa terá a vigência de 10 anos no período de 2015 a 2025; §2° no término do período estabelecido no parágrafo anterior não havendo deliberação em contrário do CNAS, o programa será prorrogado por igual prazo; §2° anualmente será pactuado na Comissão Intergestores Tripartite CIT, e aprovados pelo CNAS as metas e os critérios de partilha do cofinanciamento federal para o Programa."* O §2º é uma nova redação. "*Artigo 2º: o Programa Capacita SUAS deverá ser executado de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, PNEP/SUAS"*. Informo ter uma nova redação, com atualização do programa em consonância com a Política Nacional de Educação igual foi apresentado na Comissão, passando à leitura do texto de como passaria a vigorar o Programa Nacional de Capacitação do SUAS, Capacita SUAS: *"Contextualização: a Política Pública de Assistência Social, integrante do Sistema de Proteção Social Brasileiro, se constitui como um dos pilares da Seguridade Social nos marcos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Sua regulamentação pela Lei Orgânica da Assistência Social em 07 de dezembro de 1993, demarca a primazia da responsabilidade do Estado em sua condução, em cada esfera de governo, pautada no pacto federativo e no controle*

social. A Assistência Social foi regulamentada como um direito reclamável ao Estado pelo cidadão, foi a partir de 2003, com a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que foram criadas as bases para superar o modelo assistencial vigente no país. A opção pela implantação do Sistema Único da Assistência Social, a partir de 2004 com a aprovação do novo texto para a Política Nacional de Assistência Social, demarca a Assistência Social como Política Pública e de responsabilidade do estado, voltada às populações em situações de vulnerabilidades, de riscos sociais e pessoais, com direitos violados por situações pobreza, de violência, de exclusão, em situação de rua, dentre outras. A operacionalização do Sistema e a corresponsabilidade dos entes federativos foram traçadas na Norma Operacional Básica do SUAS, aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 15 de julho de 2005. Já em 2006 o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS apresenta à sociedade e às instâncias do SUAS a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS: NOB/RH/SUAS que foi amplamente discutida, pactuada e aprovada por meio da Resolução CNAS 269/2006. Essa normativa estabelece as bases para a estruturação da Gestão do Trabalho no âmbito do Sistema e a concepção e as equipes de referência para os Serviços Socioassistenciais. O processo de organização, estruturação e padronização dos serviços foi materializado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução CNAS 109/2009. Essas decisões ancoradas no processo democrático e participativo permitiu a efetivação de um conjunto de direitos sociais e a conquista de avanços sociais que marcaram o país. A estruturação do Sistema Único de Assistência Social e suas respectivas normativas permitiram a construção de uma rede de equipamentos públicos estatais em todo território nacional, que vem garantindo atendimento, cuidado e proteção de caráter continuado e com orçamentos regulares, automáticos, operados fundo a fundo. A ação pública na área foi direcionada para a universalidade das necessidades sociais, superando a antiga prática pontual fragmentada e baseada nos segmentos sociais. Com a ampliação das unidades públicas estatais e o reordenamento das ofertas das entidades e Organizações de Assistência Social, de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos, houve uma evolução do contingente de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. As alterações na LOAS, por meio da Lei número 12.435/2011, em especial, no seu Artigo 6º E, a autorização aos entes federativos para a aplicação dos recursos federais no pagamento das equipes técnicas, fortaleceu o processo de profissionalização da área atendendo as deliberações das Conferências Nacionais e o princípio de continuidade das ofertas da Assistência Social. A

qualificação destas equipes também foi objeto de atenção e priorizada pelo MDS e pelas instâncias de pactuação e de deliberação do SUAS. No ano de 2012 foi institucionalizado o Programa Nacional de Capacitação do SUAS Capacita SUAS, por meio da Resolução número 08/2012. Concomitante ao processo de debate nacional uma versão preliminar da Política Nacional de Capacitação do SUAS e a instituição de uma Rede Nacional de Capacitação e de Educação Permanente do SUAS, inserindo Instituições de Ensino da rede pública e privada, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia visando garantir com qualidade as ofertas de ações de capacitação e de formação para o conjunto de Gestores, trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social. Em março de 2013, foi aprovada a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS: PNEP/SUAS por meio da Resolução CNAS número 04, com o objetivo de institucionalizar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a perspectiva políticopedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS objetiva a contribuir com a profissionalização na área, atuando em duas dimensões: a dimensão do trabalho, que engloba a reflexão sobre os processos de trabalho na Assistência Social e a dimensão pedagógica, que compreende os processos continuados de capacitação e de formação na área de atuação. Nesse sentido, a educação permanente no Sistema Único de Assistência Social deve conduzir tanto ao desenvolvimento de competências, quanto à modificação de processos de trabalho e práticas profissionais, orientados para a valorização da população atendida no Sistema. É nesse contexto histórico de construção coletiva e participativa que o Programa Nacional de Capacitação do SUAS: Capacita SUAS se insere e é atualizado em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente e sua periodicidade deve estar ancorada na Norma Operacional Básica do SUAS: NOB/SUAS/2012 aprovada pela Resolução CNAS 33 de 12/12/2012, que estabelece o Plano Nacional de Assistência Social em consonância com o Plano Plurianual e as prioridades e metas nacionais do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social. O objetivo do programa: contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda e do exercício do controle social por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução dos seus Planos de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social. Objetivos específicos do programa: contribuir com o fortalecimento das

gestões estaduais e do Distrito Federal, visando o aprimoramento dos Planos de Capacitação do SUAS; desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes dos trabalhadores visando a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; articular teoria e prática profissional resultando em projetos de intervenção e produção de conhecimentos para o Sistema Único de Assistência Social, pautados pelos princípios da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade; contribuir e potencializar práticas democráticas e participativas na execução dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda; disseminar o conhecimento produzido no processo formativo para o sistema; identificar e socializar práticas exitosas com o foco na participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social; fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos derivados das práticas profissionais; fomentar no âmbito das Instituições de Ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, o desenvolvimento de novos campos de conhecimentos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social; fomentar e potencializar os Observatórios Sociais; ampliar o leque de instituições de ensino com expertises em Assistência Social e atuantes na formação inicial e continuada dos quadros da Assistência Social e valorizar e potencializar as Instituições de Ensino no processo formativo dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Público do programa: Gestores, trabalhadores, dirigentes da Rede Socioassistencial e Conselheiros da Assistência Social no exercício de suas competências e responsabilidades. Responsabilidades dos entes federados: Gestão Compartilhada, estruturar e fortalecer as áreas da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS, em conformidade com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS de 2006 e da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS de 2013; cofinanciar as ações de capacitação e de formação do Capacita SUAS em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS; divulgar oferta, mobilizar e garantir a participação dos Gestores, trabalhadores e Conselheiros nos cursos específicos; definir normas, padrões e rotinas para a liberação dos trabalhadores para participarem das ações capacitação e de formação; disseminar conteúdos produzidos nos processos formativos; identificar e socializar práticas socioassistenciais exitosas na perspectiva da participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social; monitorar e avaliar os processos formativos. Gestão dos Municípios: elaborar os diagnósticos de necessidade de formação e de capacitação; formular os Planos Municipais de Capacitação dos SUAS;

disseminar conteúdos produzidos e sistematizados; participar dos processos de pactuação e de deliberação das vagas e metas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite e do Conselho Estadual de Assistência Social; instituir e coordenar o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS; cumprir as metas previstas no Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal. A Gestão dos Estados e do Distrito Federal: instituir por meio de arranjos formais existentes na Legislação vigente, convénio, contrato ou termo de cooperação com Instituições de Ensino, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; executar as ações de capacitação e de formação em consonância ao pactuado na Comissão Intergestores Tripartite CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; pactuar no âmbito da CIB as vagas e metas cofinanciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; elaborar os diagnósticos de necessidade de formação e de capacitação em consonância aos Planos Municipais de Capacitação do SUAS e aos serviços regionalizados; disseminar conteúdos produzidos e sistematizados; instituir e[1] *coordenar o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS e, no caso do Distrito Federal o Núcleo de Educação Permanente do SUAS do Distrito Federal; apoiar os municípios na estruturação dos Núcleos de Educação Permanente do SUAS; acompanhar, monitorar e avaliar as ações de capacitação e de formação junto às Instituições de Ensino; cumprir as metas previstas no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. Gestão da União: instituir e coordenar o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS; coordenar a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; coordenar em âmbito nacional o Programa Capacita SUAS; elaborar o diagnósticos de necessidade de formação e capacitação em consonância aos Planos de Capacitação dos Estados e do Distrito Federal; estruturar os projetos pedagógicos dos cursos em consonância ao pactuado na CIT e aprovado pelo CNAS; formular os cadernos instrucionais para os cursos a serem ofertados; disseminar os conteúdos produzidos no processo formativo; acompanhar, monitorar e avaliar, em conjunto com os estados e o Distrito Federal as ações de capacitação e de formação junto às Instituições de Ensino; fomentar e cofinanciar as ações de Supervisão Técnica e Observatório Social; cumprir as metas previstas no Plano Decenal da Assistência Social. As Instituições de Ensino: participar do processo de seleção realizado pelos estados e Distrito Federal; assegurar a execução com qualidade dos cursos; participar dos processos de alinhamento conceituais junto à equipe do MDS e das Secretarias contratantes; assegurar a certificação dos capacitandos que concluírem os cursos; apoiar o Ministério do Desenvolvimento Social e as Secretarias contratantes no processo de*

acompanhamento, monitoramento e avaliação dos cursos; registrar todas as informações no Sistema de Monitoramento Acadêmico SIMA, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação SAGI; registrar todas as informações do processo de acompanhamento dos cursos no Sistema de Gestão Estratégica da SAGI, o SIGE da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação." Tem uma SAGI a mais aí. *"Acompanhamento e monitoramento: a arquitetura de monitoramento e a avaliação do Programa Capacita SUAS considera suas características de execução descentralizada em todo território nacional, e a presença de atores variados com diferentes responsabilidades no processo. As atividades de monitoramento ocorrem como um acompanhamento do programa que é próprio da atividade de gestão, nesse âmbito as ações empreendidas pelo MDS para o monitoramento do programa podem ser assim sintetizadas."* Está faltando corrigir. *"Acompanhamento sistemático da fase de execução em cada ente federado e registro nos Sistema de Gestão Estratégica da SAGI e Sistema de Monitoramento Acadêmico. O SIGE é um Sistema de Monitoramento de Programas e Projetos desenvolvido pela SAGI por meio do Departamento de Gestão da Informação que possibilita aos Gestores nacionais do Programa o acompanhamento sistemático da execução em cada ente federado. As informações são alimentadas a partir das atualizações encaminhadas formalmente pelos estados ao ponto focal do MDS, o SIMA é um sistema desenvolvido e mantido pela SAGI, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS, capaz de receber as informações das capacitações executadas pelas Instituições de Ensino. Executadas pelas Instituições de Ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, para serem tratadas e gerar relatórios que abordem o planejamento da oferta, sendo: a estrutura dos cursos, o cronograma de execução, a composição das turmas, o controle de desistência, substituições, evasões e frequência dos participantes, o local de realização e o cadastro do perfil dos participantes; B: assessoramento aos entes federados para a construção de Termos de Referência visando a contratação de Instituições de Ensino que ofertará os cursos e realização de oficinas de alinhamento de conteúdos com as Instituições de Ensino contratadas e gestores estaduais do Programa. O monitoramento também se refere a processos presenciais, checagens locais que se constituem em pesquisa rápida, qualitativa, por meio da qual os Gestores, técnicos ou consultores podem verificar como a implementação está sendo realizada se está atingindo seus objetivos e metas além de verificar que problemas estão interferindo nas ações, processos e consecução dos objetivos previstos. Nesta perspectiva as ações de monitoramento presenciais do Programa Capacita SUAS podem ser assim caracterizadas: A:*

construção de instrumento próprio de monitoramento para execução presencial dos cursos contemplando basicamente dois itens: infraestrutura, condições físicas das salas de aula, acessibilidade, alimentação, alojamentos, dentre outros e aspectos pedagógicos, respeito a matriz pedagógica acordada, dialogicidade, atividades pedagógicas desenvolvidas, favorecimento da aprendizagem significativa; B: visitas técnicas de monitoramento para aplicação do instrumento; C: elaboração e sistematização de relatórios de monitoramento. As estratégias de avaliação adotadas no Programa consideram-se importantes três dimensões: eficácia, eficiência e efetividade; e a ação de Treinamento e Desenvolvimento que abarca os seguintes aspectos avaliativos: 1, reação, verificação da satisfação do indivíduo com diversos aspectos do evento instrucional; 2: aprendizagem, verifica a ocorrência de diferenças entre o grau de assimilação do indivíduo antes e depois do treinamento; 3: comportamento no cargo, utilização no trabalho de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos no treinamento; 4: organização, mudanças ocorridas no funcionamento da organização em decorrência do treinamento e 5: valor final, avalia alterações na produção ou em serviços prestados e em benefícios sociais e econômicos. O controle social será exercido pelos Conselhos Nacional, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, os quais deverão apreciar e aprovar as metas e a aplicação dos recursos destinados a esse Programa. Artigo 2°: essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social." A Conselheira Jucileide sugeriu na terceira página *"Com a ampliação das unidades públicas estatais e o reordenamento das ofertas das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento, assessoramento de defesa e garantia de direitos houve uma evolução do contingente de trabalhadores."* tirar a palavra evolução e colocar crescimento. A Conselheira Simone concordou com essa proposta, sugerindo que no Artigo 1º, no §2º , como se tratava de um programa e não um serviço continuado, colocassem: "anualmente será pactuado na Comissão Intergestores Tripartite e aprovados pelo Conselho Nacional as metas, os critérios de partilha do cofinanciamento federal para o programa conforme disponibilidade orçamentária". A Conselheira Márcia Rocha sugeriu antes do Artigo 1º, o Conselho Nacional, mudar a data que estava setembro. A Conselheira Luziele indagou ao Conselheiro Anderson se as sugestões podem ser acatadas, que concordou com as propostas feitas. A Conselheira Luziele passou à votação da Resolução que atualizava a Resolução nº 8, de 16 de março. O Conselheiro José Crus indicou no texto, ter ficado uma atribuição que havia ficado apenas para a União, mas que deveria compartilhar com os governos estaduais, sendo "fomentar e

cofinanciar as ações de supervisão técnicas e observatório social que também já estava acontecendo em alguns estados. A Conselheira Luziele colocou em regime de votação, com o Pleno aprovando a Resolução que alterava a Resolução nº 8, dia 16 de março de 2012. Passou para a segunda Resolução que alterava a Resolução nº 18, de 24 de março de 2012, relacionada ao Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo de trabalho ACESSUAS/Trabalho, com leitura pelo Conselheiro José Crus: *"Resolução de 2014 altera a Resolução número 18 de 24 de março de 2012, o Conselho Nacional de Assistência Social que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/Trabalho, o Conselho Nacional de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada 07, 08 e 09 de outubro de 2014 no uso da competência conferida pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 93, Lei Orgânica da Assistência Social resolve: Artigo 1º, o Artigo 1º e o item usuário do anexo da Resolução 18 de 24 de março de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º o Caput se mantém, § 1º o programa terá a vigência de quatro anos, § 2º no término do prazo estabelecido no parágrafo anterior não havendo deliberação em contrário ao CNAS, o programa será prorrogado por igual período; §3º anualmente será pactuado na Comissão e Intergestores Tripartite e aprovados no Conselho Nacional as metas e os critérios de partilha desse programa. No anexo alteração no item usuários, populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade de 14 a 59 anos, com prioridade para os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, em especial para: famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria, pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, jovens regressos do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, pessoas inscritas no Cadastro Único, adolescentes e jovens no sistema educativo e egressos, famílias com a presença de trabalho infantil, família com pessoas na situação de privação de liberdade, família com crianças em situação de acolhimento provisório, populações em situação de rua, adolescentes e jovens do Serviço de Acolhimento e egressos, indivíduos e famílias moradoras em território de risco em decorrência de tráfico de drogas, indivíduos regressos do sistema penal, beneficiários do Programa Bolsa Família, pessoas retiradas do trabalho escravo, mulheres vítimas de violência, jovens negros em territórios do Plano de Juventude Viva entre outros para atender especificidades territoriais. A mobilização e encaminhamento de adolescentes de 16 a 17 anos para cursos de capacitação profissional estará condicionada ao disposto no Decreto 6.484 de 2008 que trata da lista TIP, regulamenta os Artigos 3º Alínea D e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho OIT, que trata da*

proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para a sua eliminação aprovada pelo Decreto Legislativo número 178 de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto 3.597 de 12 de setembro de 2000 e dá outras providências que regulamenta as atividades consideradas impróprias para essa faixa etária. A mobilização e encaminhamento de adolescentes de 14 e 15 anos para os cursos de capacitação profissional estará condicionada ao disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal de 88 que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Artigo 2º: esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Artigo 3º: revoga-se o item período de vigência do programa do anexo da Resolução número de 18 de 24 de março de 2012, Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social." O Presidente justificou a sua ausência, estando em reunião com a Bahia a respeito da Reunião Descentralizada e após com a Secretária Denise, agradecendo a condução da reunião pela Conselheira Luziele. Manifestou dúvida, no Artigo 1º, que dizia: *"Quatro anos."*, mas não colocando de quando a quando, o que era informado na Resolução anterior. A Conselheira Clátia, na relação dos usuários não identificava os adolescentes e jovens de comunidades tradicionais, como ciganos, quilombolas, ribeirinhos, sendo preciso acrescentar. A Conselheira Jucileide, indicou que em relação aos usuários no primeiro item especial para famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria, considerava desnecessário, com o plano acabando em 2014 e logo abaixo se especificava o perfil, concordando com a Conselheira Clátia com a inclusão de adolescentes e jovens de comunidades tradicionais. A Conselheira Aldenora observou que no anexo queriam incluir os usuários, falando *"Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade."*, sendo que quando falava rurais não se via os ribeirinhos, os indígenas, quando não estava escrito, questionando se contemplava. Que no item *"Entre outros para atender especificidades territoriais.*", sugeriu acrescentar regionais. A Conselheira Léa Lúcia indicou que no Caput o mês é maio e não março, sendo 24 de maio de 2012, no Caput também dizia que o Conselho havia se reunido nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2014, atualizando a data de outubro. é só a atualizar para a data de outubro, e no Artigo 1º acrescentar, conforme disponibilidade orçamentária. O Conselheiro Anderson aprovou as contribuições dos Conselheiros, considerando a existência dentro dos usuários de pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, vários grupos, com essa Resolução tendo que atender a todas as demandas, para esses grupos se reconhecerem nessa norma. Destacou a importância da exposição e do debate do acompanhamento desses documentos, destacando sua relevância para o Capacita SUAS e ACESSUAS/Trabalho,

solicitando à Conselheira Márcia sua colocação, como Coordenadora Adjunta. A Conselheira Márcia destacou a importância do trabalho realizado pela Comissão, assim como a relevância das contribuições do Pleno. A Conselheira Maria das Graças se referiu aos usuários, populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade de risco social com idade de 14 a 59 anos, perguntando se nas outras Resoluções haviam colocado maiores de 16 a tanto, 18 a tanto e foi até maior de 59 anos, indagando se ficaria discriminatória se limitassem a 59 anos. A Conselheira Margarida sugeriu acrescentar adolescentes vítimas de exploração sexual que não havia visto como público, por ter um trabalho específico com os mesmos. A Conselheira Léa Lúcia esclareceu o motivo de não terem trabalhado com esse olhar mais abrangente, falando sobre o ACESSUAS/Trabalho que qualificava benefícios e serviços dentro do campo da Assistência Social com prazo até 2014, com metas e critérios de partilhas definidos, com CNAS, FONSEAS, CONGEMAS e o MDS participando de Câmaras Técnicas anuais, avaliando o programa. Falou sobre a proposta de garantir que esse programa continuasse a partir de 2015, indicando o público participante, com debate na Câmara Técnica e conforme autorizado pela CIT e pelo Conselho, trazendo não só os regressos do serviço de acolhimento e nem do sistema prisional, mas também quem estaria nos serviços, incluindo os jovens atendidos no Programa Juventude Viva, voltado para a juventude negra especial. Que devido a isso não estavam tão abrangente, mas não vendo problema em incorporar esse público, falando sobre a questão. Que a faixa etária aprovada havia sido de 16 a 59,fazendo a opção de alterar a data de entrada de 14, considerando sãs normativas do Estatuto da Criança e Adolescente, mas não havendo debate suficiente para baixar os 59, com esse tema não tendo sido tratado e em nenhum momento o programa ACESSUAS/Trabalho havia proposto induzir a entrada do idoso no mundo do trabalho, sendo que fariam uma Câmara Técnica de avaliação do programa no dia 12 de novembro. Sugeriu a manutenção do texto do ponto de vista da definição da faixa etária, mas cabendo ser recepcionada a qualificação dos quatro anos com o programa vigendo de 2015 a 2018, conforme disponibilidade orçamentária. Também não via nenhum prejuízo de qualificar as contribuições sobre especificidades territoriais e regionais e o adolescente vítima de exploração. A Conselheira Luziele indagou se havia mais algum questionamento. Em não havendo, considerou aprovada a 2ª Resolução trazida como anexo do item número três. A Conselheira Luziele indagou se havia alguma observação quanto ao Relato da Comissão de Política de Assistência Social, com o mesmo sendo aprovado pelo Pleno. O Presidente observou que conforme aprovado no relato da Presidência Ampliada no dia anterior, a Organização Nacional de Saúde

realizaria um seminário, convidando para que o Conselheiro Alceu comparecesse como Conselheiro Nacional, falando sobre o Conselho. Que como havia como colar na pauta, consultava o Pleno se poderia designar o Conselheiro Alceu no evento como representante do CNAS, com a ONCB arcando com todas as despesas, o que foi aprovado. **Item Programação da Reunião Descentralizada**, a cargo dos Conselheiros Luziele, Elizabeth, Solange e Jucileide. A Conselheira Luziele procedeu à leitura da proposta: "*Propostas de programação para a reunião descentralizada e ampliada do CNAS, novembro 04, 05 e 06, Salvador, Bahia, dia 04 a abertura, manhã 1º painel, painel 1 é uma emenda preliminar, a gente não deu nome gente, é só para saber o que vai acontecer ou que a gente está propondo que aconteça. "Abordagem sobre a questão da representação e representatividade dos Conselhos e sua centralidade para participação social." Aqui a sugestão é do professor Leonardo Avritzer que tem, que foi o coordenador de uma pesquisa que o IPEA fez durante dois anos com os Conselhos Nacionais, com relação à composição e com relação à própria representação que os Conselheiros dos diversos Conselhos fazem da sua atuação. Então a nossa sugestão é que a gente chama professor Leonardo Avritzer e pense em um debatedor, ah, sim, aí talvez a gente passa primeiro pela programação, depois a gente começa pensar em nomes. Então a tarde nós pensamos numa mesa redonda, mas em uma mesa redonda mesmo com as características de uma mesa redonda, não é uma palestra de todo mundo que vai à mesa, é uma mesa redonda de debates com a emenda preliminar. "A realidade da representação de usuários, trabalhadores e entidades dos Conselhos com destaques para pautas de interesse dos segmentos e a representatividade." No nosso debate nós pensamos que nesse momento tanto os Conselhos Municipais como os Conselhos Estaduais como Conselho Nacional, pudessem estar representados nessa mesa, cada segmento representado nacionalmente, estadualmente, municipalmente, para colocar as suas questões, porque na verdade essa representação e a representatividade ela tem diferenças de ente para ente. Então assim, a gente pensou de escolher, definir alguns Conselhos que pudessem estar indicando nomes para fazer esse debate, e ai vai ser um debatão mesmo, numa mesa redonda que eu acho que vai pegar fogo lá, porque assim, o que a gente quer mesmo é, qual é o grande problema? Quais são os grandes enfrentados pelas três esferas, quais são os mecanismos de resolução desse problema ou não, assim, foi um pouco para de fato as pessoas poderem expressar aquilo que está pegando tanto em nível nacional como em nível estadual e municipal, no dia seguinte nós teríamos, começaríamos amanhã com quatro oficinas, até porque eu não sei seu nome pode ser oficina ou painel, até porque a gente está diminuindo, não é*

Presidente? O número de participantes de 600 para 400, por conta do tempo, a gente tem um mês só, então a gente acha realmente que nem vai ter uma reverberação, porque na Bahia, enfim, isso também tem muito, acaba chamando, atraindo, mas a gente está trabalhando porque é muito difícil arranjar um auditório para 600 pessoas, qualquer, às vezes nem toda a cidade tem. Então a Bahia também topou, porque 400, com 400 pessoas é mais fácil de a gente conseguir auditório, e a gente conversou, não é Presidente? Então a gente está, como a gente tenha um sistema que escreve a gente pode fechar as inscrições quando, quando e se atingir esse número, porque a gente nem sabe se vai atingir. Então quatro oficinas, a primeira: mecanismos e modelos de mobilização para a participação de usuários, segundo oficina: emendas parlamentares no âmbito da Assistência Social, orientações do CNAS, a terceira oficina: pacto de gestão e federalismo, o papel do controle social, quarta oficina: o controle social no Programa Bolsa Família, Resolução 15 de 2014. Na parte da tarde nós faríamos uma metodologia que pudesse acontecer o relato dessas oficinas com destaques para o que foi mais debatido, porque a gente não vai tirar encaminhamento nem deliberação. E depois um painel para fechar a reunião descentralizada sobre a importância da participação social como base no Sistema Nacional de Participação, e aí a indicado não está aqui, mas a gente até já indicou, como é o nome dela? A Lígia, ah, eu não lembro o nome dela, ela era a Secretaria-Geral e ela tem uma outra forma inclusive de colocar a questão diferente do Daniel, porque ela trata com muita, é porque o Daniel trata mais da Legislação, ela trata mais com os movimentos sociais etc. Então assim, como a gente sabe que esse é um debate que volta para o cenário do Legislativo após as eleições foi uma das coisas que a gente pensou de está, enfim, ainda incentivando esse debate, fazendo com que as pessoas conheçam nos estados etc., como a reunião é descentralizada e como a gente estaria com o Brasil inteiro ali, em princípio nós pensamos de aproveitar e finalizar a reunião descentralizada com esse tema." A Conselheira Simone observou que essa reunião tinha grande oportunidade de trazer a realidade dos usuários e dos trabalhadores do SUAS, sugerindo que a primeira mesa, fosse conduzida pela Sra. Valquíria e outro estudioso que tratasse da realidade da população de rua, das pessoas com deficiência, dos idosos, que trouxesse à tona a realidade vivenciada dos usuários da Assistência. Sugeriu na mesa redonda, à tarde, a realidade da representação de usuários, trabalhadores e entidades no Conselho, com destaque para as pautas de interesse dos segmentos, com três representantes de cada segmento, discorrendo sobre a identidade do trabalhador e que deveria ser tratada, considerando a sua baixa participação e que os representaria realmente. Questionou, também, se não seria o momento de trazer para o debate

questões sobre as entidades e sua participação. O Presidente falou que esse tema havia sido trazido pela Comissão de Política, com propostas e Resoluções a serem revisadas, citando algumas questões. Concordava com a Conselheira Simone sobre o indicado para a primeira mesa. Sr. Leonardo, sendo preciso trazer um debate mais para o mundo da Assistência Social, da participação do usuário. Que talvez coubesse trazer outra pessoa que tratasse sobre usuários e trabalhadores, discorrendo sobre a baixa participação do trabalhador. A Conselheira Aldenora observou que as inscrições seriam feitas pelo sistema e se existia certa quantidade por estado dependendo da população. Manifestou preocupação sobre a participação de usuários e trabalhadores nessa Descentralizada, o que não havia acontecido nas anteriores, devendo se encontrar uma estratégia para trazer mais usuários e trabalhadores, considerando os temas que estariam sendo propostos nas mesas. Declarou-se satisfeita em ver a proposta da mesma redonda, principalmente sobre a discussão da representatividade, sendo a hora de saber o que os Conselhos e os usuários dessa política pensavam, sendo importante essa colocação. A Conselheira Clátia manifestou-se satisfeita com a abertura, sendo importante ter mais de um nome. Que gostaria de chamar no dia 05 na primeira oficina: mecanismos e modelos de mobilização para a participação de usuários, propondo acrescentar trabalhadores. À tarde no painel a importância da participação com base no Sistema Nacional de Participação Social, propôs refletir sobre a participação social que se queria, com base no Sistema Nacional de Participação Social, indagando quem seriam os facilitadores dessas quatro oficinas. O Conselheiro José Crus destacou as estratégias tiradas na Comissão de Política, tratando das normas sobre trabalhadores e dos usuários, com esse tema sendo pautada para a Descentralizada, formação de dois GTs que subsidiariam os debates nesse tema, com participação das Conselheiras Clátia, Margareth e do Conselheiro José Crus, que estava preparando uma minuta sobre o andamento desse encontro, para apreciação das Conselheiras, ademais de outros assuntos que englobavam os procedimentos nos municípios. Falou sobre a inclusão de outros temas propostos pelos Conselheiros, mantendo o Professor Leonardo Avritzer como debatedor, após ouvir um representante que realmente tratasse da questão do usuário e do trabalhador. Que do encaminhamento da Comissão de Política haviam tirado esse documento orientador, tanto dos trabalhadores quanto dos usuários, não devendo tratar das outras pautas propostas, mas com as entidades presentes podendo colaborar nesse diálogo. O Conselheiro Naelson falou sobre os problemas existentes com as entidades principalmente nos Conselhos Municipais em especial dos municípios de pequeno porte, praticamente nós não temos entidade nesses municípios, relatando o

bom relacionamento que tinha com os CEAS. Falou sobre a Sociedade Civil e o respeito pela fala da Conselheira Simone, mas que essa questão, relatando o descontentamento desse segmento, considerando o mesmo discurso que ouviam nos encontros promovidos tanto pelo MDS como pelo CNAS. Que era importante escolher bem os palestrantes para que isso não se repetisse. A Conselheira Luziele esclareceu que a colocação das entidades era por uma questão de justiça, mas mantendo o tema usuários e trabalhadores com destaque. Sugeriu que a Conselheira Clátia poderia fazer outra oficina, mecanismos de mobilização para a participação de trabalhadores nos Conselhos, tendo pensado em trazer para a mesa redonda as três esferas de gestão, esclarecendo sua proposta. Concordava com a indicação da Sra. Valquíria pela Conselheira Simone, mas deixando o Sr. Leonardo, falando sobre as atividades que realizava. Concordava com a Conselheira Clátia,trazendo para essa mesa a participação social que queriam, entrando mais no sistema para que pudessem intervir. A Conselheira Cláudia defendeu que permanecesse no debate a representação dos três segmentos da Sociedade Civil, tema tratado na Comissão de Normas, sugerindo na mesa redonda, no primeiro painel. Considera muito grande a participação de nove pessoas, sendo que poderiam ter mais tempo de fala e com a participação de todas as pessoas presentes, cocm a concordância da Conselheira Cadó. O Conselheiro Leovane concordou com a necessidade de rever as Resoluções sobre usuários e trabalhadores, com esse evento podendo contribuir para isso. Concordava em se trabalhar essa perspectiva no primeiro painel e no segundo sugeria colocar para as pessoas que participariam dessa mesa redonda uma fala mais objetiva sobre a realidade existente no país, esclarecendo essa questão para os convidados. A Conselheira Jucileide concordou com as sugestões sobre o painel um e com o convite à Sra. Valquíria para fazer essa discussão, mas manter o convite ao Sr. Leonardo, sendo interessante ter dois interlocutores e um debatedor. Quanto à emenda, a discussão sobre representação e representatividade havia surgido devido à discussão da identidade dos trabalhadores e dos usuários, esclarecendo essa proposta. Quanto à mesa redonda, sugeriu que os Conselheiros Nacionais ficassem como Coordenadores e debatedores, mantendo a fala para os Conselheiros Estaduais e Municipais. Concordava com a sugestão das Conselheiras Clátia e Luziele de ter como oficina só com a discussão dos trabalhadores, aprofundando a questão da identidade e da representação, concordando, também, com a participação das entidades, que seriam fragilidades caso fossem tiradas do debate da representação e representatividade, por serem Sociedade Civil, com a Conselheira Patrícia concordando com essa proposta. O Conselheiro José Crus indagou se a primeira mesa era mais geral, com a Conselheira Luziele esclarecendo que nessa mesa não seriam

identificados o usuário, o trabalhador e a entidade. O Conselheiro José Crus, com a retirada do Sr. Fernando, sugeriu incluir o nome do Professor Edval Bernardino, falando sobre sua trajetória profissional. Que a coordenação de todas as mesas seria feita pelo Conselho Nacional, e n falando de contribuição com base no documento orientador que estavam fazendo. Que na segunda mesa o foco tirado na Comissão de Política a representação do trabalhador e dos usuários, concordando que as entidades teriam que estar. Ressaltou a situação de ter uma pessoa por região do país e quem seria o interlocutor para isso, questionando essa estratégia. Que poderiam chamar os Conselhos representantes dessas categorias, Conselhos Municipais, movimentos de usuários para achar a melhor estratégia para representação dos trabalhadores e dos usuários nos municípios, solicitando sugestões. A Conselheira Luziele considerava que o painel um estava certo, sendo um painel ampliado sobre a questão da representação e da representatividade, não tratando de entidade, usuário ou trabalhador, estando com três nomes indicados. Quando à mesa redonda, entendia a colocação do Conselheiro José crus, que não considerava suficiente só a representação de município e estado, com o Conselheiro José Crus esclarecendo sua proposta de chamar quem desse mais subsídio na Comissão para rever as Resoluções. A Conselheira Luziele, falando sobre a questão, manifestou preocupação era tirar as pautas prioritárias, sendo na mesa redonda que tirariam esses subsídios para alterar as Resoluções para o CNAS discutir e tendo que escolher os participantes. A Conselheira Simone propôs: na primeira mesa: professor Leonardo Avritzer, Sra. Valquíria e um debatedor, Professor Edival Bernardino; na segunda mesa sugeriu a Comissão de Política, o Fórum dos Trabalhadores e representante dos usuários para discutir a problemática em nível nacional, convidando Conselhos Municipais, com Fórum Municipal de Trabalhadores ou também o de Usuários, caso existissem; e nas oficinas tratariam de detalhes sobre usuários e trabalhadores; com a direção final ficando para a mesa final, com painel com breve relato das oficinas, a análise e debates a serem destacados. Que o Conselho chamar os seus colaboradores para participar dessas mesas e das duas oficinas, compondo uma proposta para a última mesa, para orientar o debate da Comissão. A Conselheira Solange ponderou que esse evento deveria ser bem enxuto, caso contrário não conseguiriam realizar a contento, ademais dos convites a serem feitos, a confirmação da inscrição e a emissão de passagens. A Conselheira Cláudia observou que a Conselheira Simone havia sido bem objetiva ao qualificar a proposta apresentada, com a Conselheira Solange também concordando com essa proposta. A Conselheira Simone sugeriu que os colaboradores fossem Professores da Bahia, com a Conselheira Cláudia sugerindo, também representantes de entidades do mesmo Estado. O

Presidente ressaltou a necessidade de confirmar os convites, informando ter recebido a notícia que a Bahia ainda não tinha certeza da data e local, com a data de 04, 05, 06, podendo ser alterada. Indicou que havia a Regional do Centro-Oeste, em Goiânia e a Regional do Nordeste, em João Pessoa, informando essas datas para a Bahia. Prosseguindo, indicou a proposta da mesa pela manhã: Professor Leonardo, Sra. Valquíria e o Professor Edval Bernardino como debatedor, sendo preciso ver outros nomes para reserva, com o Conselheiro José Crus sugerindo a Professora Raquel Raichelis. O Presidente indicou a mesa da tarde, com a Conselheira Simone esclarecendo ser uma indicação da Comissão de Política, uma indicação do Fórum Nacional dos Trabalhadores, uma indicação da representação dos usuários, com o Conselheiro José Crus complementando que o Conselho Nacional estaria presente, com a Comissão de Política. Que a Conselheira Simone havia proposto dois Conselhos Municipais, sugerindo rever, o Prêmio Egli Muniz, da Conferência Nacional , analisando os participantes. Após mais algumas colocações, ficando na primeira mesa um representante da Comissão de Política, Fórum Nacional de Trabalhadores, um representante dos usuários do Conselho Nacional, um representante dos usuários do Conselho Municipal, indagou se as oficinas do dia seguinte seriam tratadas ou ficariam a cargo da Comissão de Política ou da Presidência, com a Conselheira Luziele propondo, juntamente com a Conselheira Jucileide pensar na metodologia e nomes, o que foi acatado. O Presidente considerou vencida a programação. **Item Resolução, com alteração no Inciso I do Artigo 6º**, pela Conselheira Aldenora: *"Altera a redação do Inciso I do Artigo 6º da Resolução do CNAS número oito de 15 de abril de 2014 que regulamenta o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS em Reunião Ordinária realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2014 no uso das atribuições que lhe confere à Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 resolve: Artigo primeiro: alterar a redação do Inciso I do §6º da Resolução CNAS número oito de 15 de abril de 2014 publicava na seção I, página 209 do Diário Oficial da União em 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: o artigo 6º se mantém, o escopo e a alteração apenas no Inciso I que é: propor metodologia para o acompanhamento e monitoramento continuado das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social; Artigo 2º: essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, Edivaldo da Silva Ramos Presidente do CNAS."* A Conselheira Luziele solicitou esclarecimentos sobre essa alteração, com a Conselheira Aldenora esclareceu que após o almoço, a Comissão havia debatido o Inciso I e o Inciso IV, o Inciso IV, que dizia *"É propor temas para as Conferências Nacionais de*

Assistência Social." Sendo que no seu entendimento não havia necessidade de alterar esse inciso. Em não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente passou à deliberação dessa alteração pelo Pleno, que votou pela sua aprovação. A seguir, passou para a apresentação da nota a cargo Conselheiras: Luziele, Elizabeth e Anderson: *"Em defesa do Sistema Único de Assistência Social, manifestação do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS instituído pela Lei 8.742 de 1993 é instância máxima de controle social da Política Pública de Assistência Social de natureza paritária entre governo e sociedade civil, e espaço de ampla participação popular. Coerente e vigilante na realidade brasileira nesse momento de disputa política democrática pela Presidência da República, o CNAS vem a público manifestar a sua defesa intransigente da Política Nacional de Assistência Social PNAS instituído em 2004 e do Sistema Único de Assistência Social SUAS, instituído em 2005 como Política de Proteção Social e novo modelo de gestão dos serviços e benefícios socioassistenciais, programas e projetos que garantem proteção social a milhões de famílias brasileiras. Esse Colegiado destaca a importância do SUAS na vida de milhões de brasileiros e brasileiras, com a oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda, o SUAS deve ser compreendido na sua magnitude e conhecido por nossos governantes na sua grandeza. 1: é o Sistema Público de Proteção Social ancorado no pacto federativo, na autonomia dos entes federados, na descentralização e na participação popular, hoje implantado em 100% dos estados e dos municípios brasileiros com a oferta de serviços, benefícios e transferência de renda, como dever do estado e direito do cidadão; 2: está presente na vida da população brasileira com mais de 10.000 Centros de Referências da Assistência Social CRAS, Centros de Referência Especializada da Assistência Social CREAS e Centro de Referência para a população em situação de rua, Centro POP, além das mais de 17.000 entidades e organizações de Assistência Social, cujos serviços e integram a rede de proteção social, são avanços significativos que mudaram e continuam a mudar muitas histórias de vida com autonomia e protagonismo; 3: assegurem iniciativas que garantem as devidas segurança de renda, convívio e acolhida, conquista civilizatórias da sociedade brasileira, hoje bases da Política Pública de Assistência Social nesse sentido os serviços, o Benefício de Prestação Continuada BPC e o Programa Bolsa Família PBF, devem ser compreendidos em sua real dimensão, são direitos sociais e de cidadania que garantem proteção social às famílias e seus membros; 4: o incremento na gestão é financiamento tem produzido efetividade e qualidade das ofertas do SUAS, e são acompanhadas no âmbito do MDS e do CNAS por meio de estudos, pesquisas, sistema de formação, monitoramento e avaliações como*

Censos SUAS, instituído por Decreto, as pesquisas MUNIC e ESTADIC realizadas pelo IBGE, dentre outros aplicativos do Sistema Nacional de Formação do SUAS, Rede SUAS em um processo de aperfeiçoamento constante nos indicadores, não problemas retroceder; 5: é imperioso avançar na implementação e aprimoramento do SUAS, na perspectiva de sua consolidação como Política Pública de responsabilidade de estado, investindo na gestão, assegurando financiamento e garantido controle social, após um longo período de resistência país alcançou um patamar de democracia e de respeito aos direitos sociais e humanos que convivem com a adoção de Políticas Sociais, consagrando um tempo onde a Política Social não está subjugada à Política Econômica; 7: a efetivação da democracia participativa se expressa no âmbito do SUAS no comprimento das deliberações das Conferências Nacionais e do Plano Decenal, no reconhecimento das entidades e organizações de Assistência Social, e de defesa e garantia dos direitos, e no fortalecimento do protagonismo dos usuários e de todos os trabalhadores do SUAS. As avaliações internas, externas e o controle social exercido por esse Conselho revelam que o SUAS tem sido permanentemente aperfeiçoado é capaz de garantir cidadania a milhões de brasileiros e brasileiras, dessa forma o CNAS defende de forma e inequívoca e intransigente o SUAS, e propugna pela expansão e a qualificação das suas ofertas de forma contínua pela ampliação e fortalecimento da participação social, pela garantia e acesso aos direitos sociais e pela sua ampliação, muito já foi feito e muito ainda a que se fazer por um Brasil mais cidadão e com mais proteção social, Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, outubro de 2014." O Conselheiro Thiago verificou a modificação do texto em relação ao anterior, indicando a importância do item três "*Assegura iniciativas que garantam a devida segurança de renda, convívio e acolhida, conquista civilizatória da sociedade brasileira hoje base da Política Pública de Assistência Social, nesse sentido o Serviço Benefício de Prestação Continuada BPC e o Programa Bolsa Família devem ser compreendidos em sua real dimensão, são direitos sociais e cidadania garantir proteção social as famílias e seus membros."* Indicou o texto *"Considerando que o Bolsa Família e o BPC foram criados por Lei, considerando que eles estão no ordenamento jurídico brasileiro conclui-se que fazem parte da política do estado brasileiro."*sugerindo incluir ao final a expressão: "direitos sociais e cidadania que garantam a proteção social as famílias e seus membros os quais constam da política". Ao que a Conselheira Carolina sugeriu: "são políticas". A Conselheira Margarida se despediu do Pleno, pedindo desculpas por não poder participar da reunião de avaliação do Rio de Janeiro. O Conselheiro Leovane indicou o início do texto, onde estava "na Política de Assistência Social, e instituída em

2004” citar a Lei e dizer que foram aprovadas pelo Congresso Nacional, com a Conselheira Luziele indicando ser a Lei nº 12.435, o que foi acatado. O Presidente, em não havendo mais destaques, submeteu a Nota à apreciação, com a mesma sendo aprovada pelo Pleno. Solicitou aos Conselheiros que haviam participado do evento no Rio de Janeiro e que iriam para os próximos, que permanecessem para avaliação, ademais do fechamento para Paraíba e Goiás. E**NCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de de de dois mil e catorze.